



BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/08/2023 até 31/08/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1901/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o OFÍCIO Nº 013/2023 - PLC-DG/CPL/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor Daniel Dunck Cintra , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2611962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** para o **Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - RTR, em 01/08/2023 08:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559558
Código de Autenticação: a10ce53ebc



PORTARIA 1901/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1902/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;
- o Edital Nº 134/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 140/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o **servidor Gustavo Jose Farias**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1405778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** para o **Campus Avançado de Lucas do Rio Verde** nos termos do Art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/08/2023 08:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559747
Código de Autenticação: 0867966732



PORTARIA 1902/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1903/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.002301.2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 06.10.2023, à servidora **Cynthia Oliveira da Rosa**, Matrícula SIAPE nº 1970767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, em cumprimento a decisão expedida nos autos do processo judicial 5006350-71.2023.4.04.7110, nos termos do Parecer de Força Executória n. 01293/2023/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 09:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559521

Código de Autenticação: ae12e93f46



PORTARIA 1903/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23194.005542.2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 26/12/2020**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Nelson Yuwao Kawahara**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272353, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme requisitos previstos nos §§ 1º e 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 09:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559576

Código de Autenticação: f0254413bf



PORTARIA 1904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a Portaria nº 1.535/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27/06/2023 e o ofício nº 228/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSV/C/RTR/IFMT, de 17/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 1.767, de 19.07.2023, que designou a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos** do IFMT - *Campus* São Vicente, referente ao Ciclo 2022/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] **Art. 3º** A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* São Vicente, referente ao Ciclo 2022/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Representação
Elton Lopes Moreira	3336809	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Direção-geral (DG)
Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP)

[...]

Leia-se:

[...] **Art. 3º** A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* São Vicente, referente ao Ciclo 2022/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Representação
Elton Lopes Moreira	3336809	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP)
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Direção-geral (DG)
Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

[...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 09:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559610

Código de Autenticação: d07c6d428e



PORTARIA 1905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1906/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001803.2023-21](#);

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Atila Milhomem da Costa	1104106	Coordenador de Internato	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Valteir Ribeiro dos Santos	1152561	Coordenador de Internato	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 09:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559775

Código de Autenticação: 3e4b4ecc2d



PORTARIA 1906/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1907/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001243.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Isolete Cristina Pereira	2034682	Coordenadora de Atendimento ao Discente	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Anelise Rondon de Campos	2131167	Coordenadora de Atendimento ao Discente	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 01/08/2023 13:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559793
Código de Autenticação: 9c447606d5



PORTARIA 1907/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1908/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001171.2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 04/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Francisco Bandeira Amaral Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3608483**, lotado no **Campus Pontes e lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Física**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 13:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559861

Código de Autenticação: dd778c23b9



PORTARIA 1908/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1909/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002875.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	Chefe de Gabinete	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Chefe de Gabinete	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 13:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559865

Código de Autenticação: b1a0dee833



PORTARIA 1909/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1910/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001194.2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 04/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Marcos Thiago Graciani**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3350444**, lotado no **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciências no Programa de Pós-Graduação em Economia**, pela **Universidade de São Paulo**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 13:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559964

Código de Autenticação: 4294b4ffd1



PORTARIA 1910/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1911/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23444.000554.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Ana Paula Encide Olibone**, Matrícula SIAPE nº **1669405**:

Titular	Interno	Joao Vicente Neto	1097243
	Externo	Enes Furlani Junior	
		Iraê Amaral Guerrini	
		Sania Lucia Camargos	
Suplente	Interno	Xisto Rodrigues de Souza	2211264
	Externo	Frederico Terra de Almeida	
		Glória Cristina Marques Coelho Myazawa	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 13:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560023

Código de Autenticação: eb66432709



PORTARIA 1911/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1912/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002803.2023-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de agosto de 2023, o servidor **CONSTATINO DIAS DA CRUZ NETO**, matrícula SIAPE nº 3284098, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **ORLANDO PEREIRA SANTANA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1960235, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/08/2023 15:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560235

Código de Autenticação: 2e00a05495



PORTARIA 1912/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1913/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001097.2023-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **WILDELEY SILVESTRE SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2392326, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1662568, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/08/2023 15:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560180

Código de Autenticação: d1b96517f6



PORTARIA 1913/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1914/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001098.2023-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **SILVERLI MARCIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1668846, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **WILDELEY SILVESTRE SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2392326, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/08/2023 15:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560166

Código de Autenticação: 67f8659190



PORTARIA 1914/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1915/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

JOAO BOSCO LIMA BERALDO

SIAPE nº **1084366**

Da Classe “**D III**” Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23749.000778.2023-75**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/08/2023 16:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560370

Código de Autenticação: f569b25809



PORTARIA 1915/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1916/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000520.2023-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Diamantino, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Junior Rafael de Souza	1399508	Diretor-Geral	CD 03

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Célio Monzano Silva Souza	3106001	Diretor-Geral	CD 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 08:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560545

Código de Autenticação: 9f699ec206



PORTARIA 1916/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1917/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/08/2023:

JOAO APARECIDO ORTIZ DE FRANCA

SIAPE nº **1802609**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: **23195.000648.2023-46**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 08:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560404

Código de Autenticação: 6a7e695e8d



PORTARIA 1917/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1918/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001100.2023-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Silverli Márcia Ferreira	1668846	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/08/2023 08:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560541

Código de Autenticação: 76f18ee845



PORTARIA 1918/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1919/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.005614.2022-77](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **1322**, de **05.06.2023**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 087,127/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 20 horas diárias.

Leia-se:

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 087,127/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 20 horas semanais.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - RTR, em 02/08/2023 08:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560473

Código de Autenticação: 79d686ea31



PORTARIA 1919/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1920/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003906.2022-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o **Grupo de Trabalho (GT)**, com o objetivo de **revisão e atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Presidente
Jucilene Priebe	1866529	Membro
Claudia Marques da Paz dos Santos	1749493	Membro
Lucimar Ferreira de Almeida	1759370	Membro
Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Membro
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Membro
Verbena Florencia de Sousa	1577104	Membro

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Portaria nº 752/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022 e suas alterações, até a assinatura desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 10:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560289

Código de Autenticação: d033f4d40b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1921/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001344.2023-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **EVANDRO SANTOS DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2420270, na função de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nomeado pela Portaria IFMT nº 1803 de 24/07/2023, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, que será realizada no dia 2 de agosto de 2023, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/08/2023 15:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560951

Código de Autenticação: 26589a4c85



PORTARIA 1921/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1922/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23190.001076.2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **26/07/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Jesumar Lopes Siqueira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1307459**, lotado no Campus **Cuiabá - Bela Vista**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Física Ambiental**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 15:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560961

Código de Autenticação: ca200e2bc4



PORTARIA 1922/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1923/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000503.2023-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 25/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **José Carlos Marinho da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3353202**, lotado n o **Campus Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Geografia**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 15:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561000

Código de Autenticação: 2270caf49b



PORTARIA 1923/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1924/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; Processo eletrônico nº [23194.002803.2023-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 1912, de 01/08/2023, publicada no DOU em 02/08/2023, seção 2, página 29, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] CONSTATINO DIAS DA CRUZ NETO, matrícula SIAPE nº 3284098 [...]

Leia se:

[...] CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO, matrícula SIAPE nº 3284098 [...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 15:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561007

Código de Autenticação: 1c09461cb2



PORTARIA 1924/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1925/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001082.2023-90](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **GILIARD BRITO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758470, na função de Diretor-Geral do Campus Confresa, nomeado pela Portaria IFMT nº 742 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Física, que se realizará no dia **5 de agosto de 2023**, às 19:00h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/08/2023 16:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560586

Código de Autenticação: b5a6087c87



PORTARIA 1925/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1926/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000779.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Várzea Grande, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Chefe de Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT-*Campus* Várzea Grande, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Claudia Milani Ramos	1047302	Chefe de Departamento de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/08/2023 16:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561017

Código de Autenticação: d138c3fba6



PORTARIA 1926/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1927/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000504.2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 25/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Thales Biguinatti Carias**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3353186**, lotado no **Campus Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em História**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 16:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561031

Código de Autenticação: 3f03f7b18f



PORTARIA 1927/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1928/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000733.2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 04/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Geferson Antonio Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3350624**, lotado no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciência Animal**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 16:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561059

Código de Autenticação: 79c93826b8



PORTARIA 1928/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1929/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23197.000841.2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 05/05/2023**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Oswaldo Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **49422**, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme requisitos previstos no § 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/08/2023 16:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560976

Código de Autenticação: a58f2e67dc



PORTARIA 1929/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1930/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002957.2023-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Planejamento e Condução da Ação IFMT exto: nossas letras!**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Presidente
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Marli Terezinha Walker	1901689	Membro
Paulo Sesar Pimentel	1668831	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/08/2023 08:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561248

Código de Autenticação: 4ba2998326



PORTARIA 1930/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1931/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

LEONARDO ANGELO SOARES DA SILVA

SIAPE nº **3246116**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23747.000572.2023-65**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 11:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561095

Código de Autenticação: d2bd10df5a



PORTARIA 1931/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1932/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000517.2023-80](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cynthia Oliveira da Rosa**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1970767**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **07.08.2023 a 05.10.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **27.09.2017 a 25.09.2022**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 11:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561246

Código de Autenticação: 741ec371f9



PORTARIA 1932/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1933/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002602.2023-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 07.07.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Fernando Luiz da Silva Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1107631, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área Informática, lotado neste IFMT – Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em "**Governança e Gestão da Tecnologia da Informação**".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 11:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561253

Código de Autenticação: eef8c89865



PORTARIA 1933/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1934/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23750.000482.2023-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pelo servidor Maikon Bruno Giehl, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2108860, lotado no *Campus* Avançado Diamantino deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **04.08.2023 à 01.04.2024**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º [23750.000482.2023-15](#), em nível de "**Mestrado Profissional**", na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso,

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 11:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561258

Código de Autenticação: 8618bbbada



PORTARIA 1934/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1935/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000574.2023-69](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 06.07.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Joyce Maria Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº 1902160, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – Campus Sorriso, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Formação de Novos Gestores.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 11:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561268
Código de Autenticação: 6e2800145c



PORTARIA 1935/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1936/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23753.000360.2023-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 21.07.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Dejandir Alves de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1990099, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado neste IFMT – *Campus* Avançado Tangará da Serra, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em "**Planejamento Tributário - Área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito**".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 11:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561284

Código de Autenticação: 2b9fca7313



PORTARIA 1936/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1937/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000747.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Gilberto Faria de Araújo**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 1700824, lotado no *Campus Várzea Grande* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **14.08.2023 a 14.08.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado Interinstitucional**”, na área de **Matemática Aplicada**, na **Universidade de São Paulo/USP**, (DINTER IFMT - USP), em **São Paulo/SP**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/08/2023 11:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561305

Código de Autenticação: 72b0f3b78f



PORTARIA 1937/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº <<número do processo>> ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Deniza Luiza Adorno**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2108618**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Barra do Garças*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **07.08.2023 a 05.09.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **02.04.2014 a 31.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 11:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561351

Código de Autenticação: b63309172a



PORTARIA 1938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1939/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.001800.2023-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Nadir de Fatima Borges Bittencourt**, Matrícula SIAPE nº **1307267**:

Titular	Interno	Edsonia de Souza Oliveira Melo	1550611
	Externo	Maria de Fátima Pereira Alberto	
		Suelene Vaz da Silva	
		Fernanda Ribeiro Queiroz de Oliveira	
Suplente	Interno	Veralucia Guimaraes de Souza	1646757
	Externo	Domenico Sturiale	
		Arcênio Meneses da Silva	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/08/2023 11:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560945

Código de Autenticação: 8cc8dfd73b



PORTARIA 1939/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1940/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000525.2023-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de julho de 2023, o servidor **AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI**, matrícula SIAPE nº 1329289, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte, da função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciência da Natureza - Habilitação: Biologia, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **CAIO FERNANDO RAMALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1041857, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciência da Natureza - Habilitação: Biologia, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/08/2023 14:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561706
Código de Autenticação: 385ae7c457



PORTARIA 1940/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1941/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002968.2023-20](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de professores para atendimento do Projeto 3.220.009 "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, do convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC"**, referente ao edital nº 042/2023/IFMT/UNISELVA, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Presidente
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Membro
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467	Membro
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Membro
Fernando Augusto Silva	3246409	Membro
Paula Dias Guimarães	2088122	Membro
Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Membro
Tony Inácio da Silva	1545709	Membro
Ricardo George Bhering	1619137	Membro
Sílvia Maria dos Santos Stering	1654986	Suplente

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/08/2023 14:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561746

Código de Autenticação: 76f194e480



PORTARIA 1941/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1942/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

LENOIR HOECKESFELD

SIAPE nº **1408113**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23747.000554.2023-83**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 14:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561757

Código de Autenticação: 19cc913c31



PORTARIA 1942/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1943/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

STEFANO GRIZZO ONOFRE

SIAPE nº **3246138**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23747.000586.2023-89**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/08/2023 14:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561783

Código de Autenticação: 57bd359739



PORTARIA 1943/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1944/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2023:

GESSIMAR NUNES CAMELO

SIAPE nº **2323584**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23192.000551.2023-63**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/08/2023 14:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561802

Código de Autenticação: ef542de460



PORTARIA 1944/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1945/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2023:

ALINE PIRES DE MORAIS

SIAPE nº **2042227**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23192.000541.2023-28**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 17:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561969

Código de Autenticação: 57a8551a5d



PORTARIA 1945/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1946/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres – Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/07/2022:

JUBERTO BABILONIA DE SOUSA

SIAPE nº **2696836**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23191.000727.2022-14**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/08/2023 10:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562208

Código de Autenticação: 3cdebc4cba



PORTARIA 1946/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1947/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001021.2023-22](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **21.08.2023**, o cargo de **Assistente de Aluno**, ocupado pela servidora **Francielly Moraes dos Anjos**, matrícula SIAPE nº **1317455**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/08/2023 10:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562033

Código de Autenticação: 5efa5c5ac8



PORTARIA 1947/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1948/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos eletrônicos nº [23750.000497.2023-83](#); o [23190.000797.2023-55](#); e o [23788.000533.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Membro Representante	Função
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Campus Avançado Diamantino	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	1654998	Campus Cuiabá - Bela Vista	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	1998022	Campus Avançado Guarantã do Norte	Presidente

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Moraes	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente

Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
---------------------------	---------	--

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
GlauCIA Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função

Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Elvis Carvalho da Conceição	2401394	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Vice-presidente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 1º Suplente
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Denise Caldas Campos	2295568	Presidente
Douglas Goncalves Sete	1936223	Vice-presidente
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Membro 1º Suplente
Antonio Weizenmann	2083601	Membro 2º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Aparecido Borges da Silva	3305442	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Vice-presidente
Kaline Arruda de Oliveira Santo	2332563	Membro 1º Suplente
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro 2º Suplente
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Toloi	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Presidente
Moacir Antonio Marconatto	1096882	Vice-presidente
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Membro 1º Suplente
Abimael Antunes Marques	49403	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função

Raphael de Castro Mourao	1960616	Presidente
Gilma Silva Chitarra	1680953	Vice-presidente
Mateus da Silva Tonon	1291166	Membro 1º Suplente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 2º Suplente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 1º Suplente
Lais Mayara Azevedo Barroso	1003668	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 79/2023, de 17/01/2023 e suas alterações.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/08/2023 10:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558915

Código de Autenticação: 065a07b0fa



PORTARIA 1948/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1949/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000406.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 42/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 14.739.201/0001-10, que tem como objeto a Contratação de serviços de motorista para atender à necessidades do IFMT - *Campus Avançado* Guarantã do Norte que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes (2421697)	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)
Fiscal Administrativo	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (3086873)
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/08/2023 10:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558195

Código de Autenticação: 3801d3910a



PORTARIA 1949/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1950/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23191.001060.2023-40](#);

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Adriane Pereira Leão de Lima	3302709	Coordenadora do Setor de Estágio	FG 03

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sara Caroline Pereira da Silva	2972814	Coordenadora do Setor de Estágio	FG 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/08/2023 10:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562340

Código de Autenticação: 25f2f2b8d9



PORTARIA 1950/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1951/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23189.000777.2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **André Luís Hippler**, Matrícula SIAPE nº **1857535**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	MARCEL JESUS DIAS
		ELVIS JEAN DOS PASSOS
	Externo	TIAGO CARGNIN GONÇALVES
		MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/08/2023 10:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561018

Código de Autenticação: d805a05ffe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1952/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23788.000512.2023-66 resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em serviço de seguro de veículos para atender ao IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	GTA-DAP	<i>Demandante</i> - Presidente
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	GTA-DAP	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	GTA-DAP	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/08/2023 10:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562361

Código de Autenticação: a88e98014a



PORTARIA 1952/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1953/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.000777.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/03/2023**, ao servidor **André Luís Hippler**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1857535**, lotado no **Campus Barra do Garças**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/08/2023 10:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561023

Código de Autenticação: d334db4178



PORTARIA 1953/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1954/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001296.2021-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente Responsável pela Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos no âmbito do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Joao Germano Rosinke	1844035	Presidente
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Membro
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Membro
Sônia Regina Guimarães da Fonseca	272327	Membro
Leone Covari	1216577	Membro
Leonardo Santana de Lima	2393063	Membro
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/08/2023 11:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562391

Código de Autenticação: 6721970244





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1955/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

MARCELO SILVA BARCELLOS

SIAPE nº **1293117**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23750.000383.2023-33**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/08/2023 11:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562429

Código de Autenticação: 381279e929



PORTARIA 1955/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1956/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 4 e FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Reitoria - PROPESSOAS	Coordenação de Admissão e Gestão de Contratos Temporários	FG 4
	Reitoria - PROAD	Coordenação de Compras e Registro de Passagens	FG 4
		Coordenação de Procedimentos de Pesquisa de Preços	FG 4
02	Campus Avançado Diamantino	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG 4
		Coordenação de Tecnologia da Informação	FG 4
		Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG 4
		Coordenação de Estágio	FG 5
03	Campus Avançado Guarantã do Norte	Gabinete da Direção-Geral	FG 4
		Coordenação de Produção	FG 4
		Coordenação de Tecnologia da Informação	FG 4
		Coordenação de Extensão	FG 5
04	Campus Avançado Sinop	Coordenação de Extensão	FG 4
		Coordenação Pedagógica	FG 4
		Coordenação de Pesquisa	FG 4
		Coordenação de Gestão de Pessoas	FG 5
05	Campus Avançado Tangará da Serra	Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG 4
		Coordenação de Pesquisa, Inovação, Extensão e Estágio	FG 4
		Coordenação de Serviços de Apoio	FG 4
		Coordenação de Tecnologia da Informação	FG 5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/08/2023 16:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559754

Código de Autenticação: d380707faf



PORTARIA 1956/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1957/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000945.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos	3288935	Coordenador do Registro Acadêmico	FG 1

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lais Dias Souza da Costa	3344443	Coordenadora do Registro Acadêmico	FG 1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/08/2023 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562673

Código de Autenticação: a4604b683e



PORTARIA 1957/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1958/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000529.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maikon Bruno Giehl	2108860	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Roberta Lillyan Rodrigues Reis	3162834	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/08/2023 16:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562613
Código de Autenticação: 8bc0136aec



PORTARIA 1958/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1959/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002629.2023-64](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1453217**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **07.08.2023 a 21.08.2023**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **20.04.2014 a 18.04.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/08/2023 16:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562606

Código de Autenticação: a1dbdf60f0



PORTARIA 1959/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1960/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001406.2023-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carla Danieli Mendes	1066925	Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio	FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 08:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563126

Código de Autenticação: c4029dec1b



PORTARIA 1960/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1961/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001173.2023-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCELO CESAR VELASCO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1655034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função de Coordenador Pedagógico, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **CLOTILDE TANIA RODRIGUES LUZ**, matrícula SIAPE nº 1186824, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/08/2023 08:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563140

Código de Autenticação: 9225b7b138



PORTARIA 1961/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1962/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.000890.2023-40, o EDITAL ESPECÍFICO Nº 162/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 110/2022/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
3321066	Felipe Moraes Kurtz	Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT)	Juína	Campo Novo do Parecis
2269519	Heliel Costa Teles		Campo Novo do Parecis	Juína

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/08/2023 08:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563042

Código de Autenticação: be4efbef3d



PORTARIA 1962/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1963/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11 e o Ofício CPAD nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito sumário, designada pela Portaria IFMT nº 1.688, de 10 de Julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2023 de 10.07.2023, objeto dos Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 02/2023, assinado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito sumário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.688, de 10.07.2023;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 08:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563122

Código de Autenticação: e45d13b973



PORTARIA 1963/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1964/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, considerando o Processo nº 23188.001722.2023-31 e o Ofício CST nº 05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 1.200, de 23.05.2023, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04/2023, de 19.06.2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001722.2023-31, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.200, de 23.05.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 09:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563108

Código de Autenticação: ff7150c228



PORTARIA 1964/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1965/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000856.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1248127, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Dispensar a servidora **GIOVANA HIGINIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1209094, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, código FG 01.

Art. 3º Dispensar o servidor **MARCELO ALEXANDRE BRUNO**, matrícula SIAPE nº 1073091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil, código FG 02.

Art. 4º Dispensar o servidor **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2158152, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Gestão de Contratos, código FG 02;

Art. 5º Dispensar a servidora **NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN**, matrícula SIAPE nº 1292452, ocupante do cargo de Tecnóloga-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Compras, código FG 02.

Art. 6º Dispensar o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2205572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Alta Floresta, da função de Coordenador de Transportes e Emissão de Notas de Empenho, código FG 02.

Art. 7º Exonerar a servidora **TAIS DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2386379, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 8º Designar a servidora **FRANCIS MARLA BARBOSA DA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1248127, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 9º Designar a servidora **GIOVANA HIGINIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1209094, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, código FG 01.

Art. 10. Designar o servidor **MARCELO ALEXANDRE BRUNO**, matrícula SIAPE nº 1073091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 02.

Art. 11. Designar o servidor **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2158152, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG 02.

Art. 12. Designar a servidora **NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN**, matrícula SIAPE nº 1292452, ocupante do cargo de Tecnóloga-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras e Licitações, código FG 02.

Art. 13. Designar o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2205572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção, código FG 02.

Art. 14. Nomear a servidora, **TAIS DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2386379, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD 04.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 16. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 11:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562520

Código de Autenticação: c7cbc18766



PORTARIA 1965/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1966/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003027.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2023, os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora da 1ª Oficina de Capacitação do Programa Mulheres Mil do IFMT**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Presidente
Angela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Membro
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro
Elenice dos Reis Santos	1802602	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 de agosto de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 13:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563444

Código de Autenticação: 43c90af503



PORTARIA 1966/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1967/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000539.2023-17](#);

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Atila Milhomem da Costa	2142167	Coordenador de Licitação	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alipio Saraiva	3328118	Coordenador de Licitação	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/08/2023 13:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563434

Código de Autenticação: 137f0ca938



PORTARIA 1967/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1968/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Várzea Grande*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Karinne Naves Fagundes	2411364	E - III	E - IV	28.07.2023	23749.001047.2023-47

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/08/2023 13:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563377
Código de Autenticação: 27ae01d456



PORTARIA 1968/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1969/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

PORTARIA 1969/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o EDITAL Nº 4, DE 2 DE MARÇO DE 2023, publicado no DOU no dia 06.03.2023 e seus editais complementares/retificadores,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Técnico- Administrativo de que trata a Lei n.º 11.091/2005, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no EDITAL Nº 4, DE 2 DE MARÇO DE 2023 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

CAMPUS ALTA FLORESTA:

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Rejane Souza de Assunção de Campos	Negros	74	Aprovado
2º	Helen Vanessa Peixoto Costa	Ampla concorrência	62	Aprovado
3º	Arianne Cristina Camargo Gazola	Ampla concorrência	61	Classificado

CARGO: PEDAGOGO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Alberiza Garcia de Farias	Ampla concorrência	75	Aprovado
2º	Mayara Rossi	Ampla concorrência	74	Classificado
3º	Gleziene Soares Viana	Negros	67	Classificado
4º	Celiomar Porfirio Ramos	Ampla concorrência	68	Classificado
5º	Otoniel NaScimento de Souza	Ampla concorrência	68	Classificado

CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÁ DO NORTE:

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Amorésio Souza Silva Filho	Negros	68	Aprovado
2º	Marcos Adonis Barbosa de Queiroz	Negros	61	Classificado
	João			

CAMPUS AVANÇADO DE SINOP:**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA/INFORMÁTICA - NÍVEL "D"**

Não houve candidato aprovado/classificado

CAMPUS CONFRESA:**CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C"**

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Genivania Silva Oliveira Martins	Ampla concorrência	69	Aprovado
2º	Isabela Rocha Lima	Ampla concorrência	66	Classificado
3º	Zuleide Fatima Canei	Ampla concorrência	62	Classificado

CARGO: BIBLIOTECÁRIO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Douglas Lenon da Silva	Ampla concorrência	63	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

CAMPUS AVANÇADO DE DIAMANTINO:**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA/INFORMÁTICA - NÍVEL "D"**

Não houve candidato aprovado/classificado

CAMPUS JUÍNA:**CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - NÍVEL "D"**

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Soraya Freitas Silva	Ampla concorrência	60	Aprovado

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Renata da Costa	Ampla concorrência	86	Aprovado
	Alessandra Patricia Dias	Ampla concorrência	64	Classificado

CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE:**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA/INFORMÁTICA - NÍVEL "D"**

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação

1º	Rodrigo Souza Lopes	Ampla concorrência	63	Aprovado
2º	Jean Ramos de Souza	Ampla concorrência	62	Classificado
3º	Hellen Tamara Santana Silva	Ampla concorrência	60	Classificado

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE:

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA/MECÂNICA - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Éder Leão Cavalcante	Ampla concorrência	68	Aprovado
2º	Luís Alberto Beuren Pletsch	Ampla concorrência	63	Classificado

CAMPUS SORRISO:

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	João Victor Ribeiro da Silva	Ampla concorrência	70	Aprovado
2º	Mário Roos da Silva	Ampla concorrência	66	Classificado
3º	Oleriana Santos de Sousa	Negros	63	Classificado
4º	Mariano Pereira Noleto	Negros	62	Classificado
5º	Dalila Regina Mota de Melo	Ampla concorrência	60	Classificado

REITORIA:

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Wansel Juvino de Lemos	Ampla concorrência	66	Aprovado
2º	Leno Grazianny Fragoso de Moraes	Ampla concorrência	64	Classificado
3º	Herrisson Vinicius Machado de Freitas	Negros	62	Classificado
4º	Rafael Henrique Machado	Ampla concorrência	62	Classificado
5º	Wellington Junior de Jesus	Ampla concorrência	62	Classificado

CARGO: ENGENHEIRO - ÁREA/CIVIL - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Luma Macedo Mallmann Goncalves	Pessoa com deficiência	67	Aprovado
2º	Túlio Paixão de França	Ampla concorrência	79	Classificado
3º	Alahn Wellington de Moraes	Negros	61	Classificado
4º	Cristiano Cavalcanti Barros Ribeiro	Ampla concorrência	74	Classificado
5º	Klewher Campos Amaral	Ampla concorrência	71	Classificado

CARGO: MÉDICO - ÁREA/MEDICINA DO TRABALHO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º				Aprovado

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 04.2023 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 17:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563621

Código de Autenticação: b5ac895c93



PORTARIA 1969/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1970/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70 e o Ofício n. 12-CPAD 2481/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002289.2022-70, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 17:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563365

Código de Autenticação: c7562eb498



PORTARIA 1970/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1971/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000243.2023-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Angelo Bernardo Bridi**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1058183**, lotado no **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **09.08.2023 a 31.07.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "doutorado", na área de **Engenharia Elétrica**, na **Universidade Federal de Santa Maria**, em **Santa Maria/RS**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 17:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563414

Código de Autenticação: 0a954336ba



PORTARIA 1971/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1972/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Lesta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/05/2023:

FREDERICO FERREIRA MARTINS

SIAPE nº **1794166**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23748.000549.2023-61**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 17:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563618

Código de Autenticação: 012b88af97



PORTARIA 1972/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1973/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Barra do Garças*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Anelise Rondon de Campos	2131167	E - III	E - IV	16.06.2023	23189.001062.2023-88

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/08/2023 17:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563634
Código de Autenticação: 7112769907



PORTARIA 1973/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1974/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002637.2023-19](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **02.08.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Dalete Cristiane Silva Heitor de Albuquerque**, Matrícula SIAPE nº 1214114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Educação em nível de Doutorado.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 17:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563656

Código de Autenticação: 15fab6c310



PORTARIA 1974/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1975/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

EDISON GOMES JUNIOR

SIAPE nº **3246067**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23747.000612.2023-79**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 17:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563677

Código de Autenticação: 82b827562c



PORTARIA 1975/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1976/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/08/2023:

CARLOS JORGE DA SILVA

SIAPE nº **1032297**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23192.000683.2023-95**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/08/2023 17:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563716

Código de Autenticação: 6aa7e10246



PORTARIA 1976/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1977/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

LOURDES FRANCISCA FREITAS

SIAPE nº **1061444**

Da Classe “**D II**” Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: **23747.000599.2023-58**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/08/2023 17:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563766

Código de Autenticação: ff2a99b796



PORTARIA 1977/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1978/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.002789.2023-92](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO BESERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1958378, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Admissão e Gestão de Contratos Temporários, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 14:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554145

Código de Autenticação: 3ae6428675



PORTARIA 1978/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1979/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000362.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA DIAS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2088122, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG 04.

Art. 2º Designar o servidor **CLAUDIO MARCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1791556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa, Inovação, Extensão e Estágio, código FG 04.

Art. 3º Designar o servidor **DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1990099, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviços de Apoio, código FG 04.

Art. 4º Designar o servidor **WILLIAN RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2391737, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 05.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 14:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556899

Código de Autenticação: 86fad3a25f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1980/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000518.2023-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELVIS CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2401394, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 04.

Art. 2º Designar o servidor **DANIEL DA COSTA e FARIA**, matrícula SIAPE nº 2680702, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 3º Designar o servidor **CLEBER CALADO LUZ**, matrícula SIAPE nº 2334915, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão, código FG 04.

Art. 4º Designar a servidora **LUANA LAIAME DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3161562, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Estágio, código FG 05.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 14:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561863

Código de Autenticação: 8b8241a378





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1981/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000450.2023-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSE MÁRCIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1879232, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, para o exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 14:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561898

Código de Autenticação: 5cee496640



PORTARIA 1981/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1982/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000451.2023-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN**, matrícula SIAPE nº 2869986, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, para o exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 14:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561904

Código de Autenticação: f6bff819d4



PORTARIA 1982/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1983/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000449.2023-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3008952, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, para o exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, Código FG 05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 14:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561912

Código de Autenticação: 42b30f8473



PORTARIA 1983/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1984/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003047.2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável por elaborar procedimentos operacionais padronizados para elaboração de estudo técnico preliminar sobre as necessidades/oportunidades de investimento em obras e outras iniciativas de infraestrutura no âmbito do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Leone Covari	1216577	DSPlan	Presidente
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	DSPlan	Membro
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	PROAD	Membro

Art. 2º A comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/08/2023 14:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564060

Código de Autenticação: 36b95a6c21



PORTARIA 1984/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1985/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000455.2023-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 2203789, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, para o exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 15:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561919

Código de Autenticação: 67a55f2892



PORTARIA 1985/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1986/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001776.2023-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1759927	Ronaldo Jose Perin	Administrador	09	10	01/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/08/2023 15:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564348

Código de Autenticação: 52b97acb54



PORTARIA 1986/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1987/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001258.2023-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1760019	Bethania Nunes Ferreira	Assistente em Administração	09	10	03/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 15:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564600
Código de Autenticação: 246d19c71a



PORTARIA 1987/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1988/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23753.000303.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2105988	Camila Beatriz Bennemann	Assistente em Administração	06	07	27/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 16:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564653

Código de Autenticação: 08df8daf80



PORTARIA 1988/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1989/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003052.2023-97](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23188.003052.2023-97) ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR DIAS GONÇALVES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1875879, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procedimentos de Pesquisas de Preços, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/08/2023 07:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564897

Código de Autenticação: af5055e8b0



PORTARIA 1989/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1990/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23753.000362.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Macilia Tamires Praxedes da Silva	3334068	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG 04
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Coordenador de Pesquisa, Inovação, Extensão e Estágio	FG 04
Luis Claudio Alves Viana	2653247	Coordenador de Serviços de Apoio	FG 04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/08/2023 08:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556925
Código de Autenticação: 53b4b052db



PORTARIA 1990/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1991/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001305.2023-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Andre da Silva Abade	1495768	Coordenador de Pesquisa	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/08/2023 10:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564931

Código de Autenticação: b43ee8d445



PORTARIA 1991/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1992/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23752.000431.2023-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 45/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **GENESIS TUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.267.801/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de servidores e estudantes para atender às necessidades do IFMT – *Campus Avançado Sinop*, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio (3059732)	Rafael Martins Chaves (2047026)
Gestor de Execução do Contrato	Tatiane do Nascimento (2158718)	Elisana Pereira da Silva (2401454)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/08/2023 10:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564941

Código de Autenticação: fe2768c871





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1993/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23751.000524.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 46/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa PERON TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.988/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de servidores e estudantes para atender às necessidades do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Solange Arnoldt Bertotti (3248045)	Juliana Kolodziey Alves (3162575)
Gestor de Execução do Contrato	Danillo de Mattos Gregorio (2323365)	Joao Vicente Neto (1097243)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/08/2023 10:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564945

Código de Autenticação: 872b1639af





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1994/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000572.2023-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IRAECIO DE SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3163089, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/08/2023 10:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564952

Código de Autenticação: d6eb495048



PORTARIA 1994/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1995/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo nº 23188.002910.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço fotográficos e filmagem profissional para Instituto Federal de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	Reitoria	Equipe de Apoio
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/08/2023 11:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565120

Código de Autenticação: 1043067fee



PORTARIA 1995/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1996/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo 23747.000524.2023-77, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de empresa especializada para serviço terceirizado de limpeza e conservação para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Pregoeiro
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Alta Floresta	Equipe de Apoio

Art 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 56/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.000524.2023-77, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviço terceirizado de limpeza e conservação para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/08/2023 11:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565060

Código de Autenticação: 373c8fc8fe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1997/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/05/2023:

LUIS CARLOS COELHO

SIAPE nº **1781292**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23197.001084.2023-49**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/08/2023 17:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565492

Código de Autenticação: 3d7d33f488



PORTARIA 1997/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1998/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001309.2023-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mirian Souza Reis Lopes	1578944	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Leandro Batista Urzeda Caetano	1849390	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/08/2023 17:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565283

Código de Autenticação: 4bc4a647a0



PORTARIA 1998/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1999/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23191.001051.2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **02/08/2023**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Monique Viraes Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1960598**, lotada no Campus **Cáceres**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Agricultura**, pela **Universidade Estadual Paulista - UNESP**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565465

Código de Autenticação: 6bdf53cd41



PORTARIA 1999/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2000/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.002917.2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01/08/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Matheus da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2425026**, lotado no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas**, pela **Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565439

Código de Autenticação: 6bed4b5a34



PORTARIA 2000/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2001/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/04/2023:

WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO

SIAPE nº **1781841**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23197.000914.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 06:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565433

Código de Autenticação: 2df99a411d



PORTARIA 2001/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2002/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/07/2023:

POLIANA FERNANDES DE ALMEIDA

SIAPE nº **1578485**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: **23197.001025.2023-71**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 06:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565380

Código de Autenticação: 031723189a



PORTARIA 2002/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2003/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/07/2023:

THIAGO HENRIQUE CARVALHO SILVA

SIAPE nº **1894112**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23747.000532.2023-13**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 06:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565331

Código de Autenticação: 56a58bd29a



PORTARIA 2003/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2004/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/08/2023:

PRISCILA TEREZINHA APARECIDA MACHADO

SIAPE nº **1326086**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23747.000673.2023-36**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 06:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565298

Código de Autenticação: ebd15d84bb



PORTARIA 2004/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2005/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23749.001201.2022-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1074442	Maria Gabriella Marques Correa	Assistente de Aluno	06	07	27/06/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565167

Código de Autenticação: 39f9a03445



PORTARIA 2005/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2006/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000852.2023-97](#) e [23192.000866.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1651465	Marcia Regina de Almeida Arvani	Assistente em Administração	10	11	18/08/2023
1652754	Rosani Nonenmacher	Pedagogo-area	10	11	12/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565153

Código de Autenticação: 83472f4928



PORTARIA 2006/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2007/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000691.2023-09](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Franciele Souza Fernandes**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2328414**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **28.08.2023 a 26.09.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **09.08.2016 a 07.08.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 09:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565708

Código de Autenticação: 9e033ff056



PORTARIA 2007/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2008/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.001309.2023-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Vinicius Xavier Perpetuo	1766843	Chefe de Gabinete	FG 01	28/08 a 06/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 09:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565317

Código de Autenticação: 2563d82ede



PORTARIA 2008/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003053.2023-31](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO BORGES SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1837334, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Compras e Registro de Passagens, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 15:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564906
Código de Autenticação: c078189945



PORTARIA 2009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2010/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/07/2023:

TATIANE FRANCIELY CHUPEL

SIAPE nº **2323488**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23751.000329.2023-88**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 16:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566269

Código de Autenticação: ce01128e18



PORTARIA 2010/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2011/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000716.2023-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/06/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Thiago da Silva Melo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1424248**, lotado no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Geografia**, pela **Universidade Estadual de Londrina - UEL**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 16:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566260

Código de Autenticação: ab2abbda0f



PORTARIA 2011/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2012/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/08/2023:

WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES

SIAPE nº **3060415**

Da Classe “**D III**” **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23191.000790.2023-23**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 16:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566246

Código de Autenticação: 732385a7b3



PORTARIA 2012/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2013/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000717.2023-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tiago Ferreira de Moraes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2260673**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Confresa**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **14.08.2023 a 11.11.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **29.10.2015 a 03.08.2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566161

Código de Autenticação: a45472396c



PORTARIA 2013/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2014/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000576.2023-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de agosto de 2023, o servidor **RENAN LUCAS MIORIN**, matrícula SIAPE nº 3147825, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANDRE LÔPO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3062202, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 16:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566125

Código de Autenticação: d2066b9f85



PORTARIA 2014/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2015/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23191.001051.2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a PORTARIA 1999/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023 , conforme abaixo:

Onde se lê:

"Agricultura"

Leia-se:

"Aquicultura"

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/08/2023 16:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565885

Código de Autenticação: 5890141886



PORTARIA 2015/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2016/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000574.2023-78](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SUSI DOS SANTOS DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2421697, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Gabinete Geral, código FG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 08:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565716

Código de Autenticação: 572a817873



PORTARIA 2016/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2017/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23197.001641.2023-21](#) e as Portaria IFMT nº **633**, de **12.03.2020** e **1161**, de **17.05.2023**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Simony Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2249479, lotada no *Campus* São Vicente, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.08.2023 a 31.10.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Mestrado**, em Política Social, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/08/2023 08:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565725

Código de Autenticação: 09b62936fe



PORTARIA 2017/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2018/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001099.2023-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Pamela Cristina Criado	1885380	Diretora-Geral	CD 02

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Anderson Ritela	1752868	Diretor-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 08:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565737

Código de Autenticação: 145d8f4600





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2019/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000971.2023-60](#),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico [23190.000971.2023-60](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, concedido por meio da [PORTARIA 1160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 17 de maio de 2023, ao servidor Wellington Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1545642, lotado neste IFMT - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, no período de **07.08.2023 a 06.11.2023**, em virtude de Licença Saúde.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, o servidor deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 08:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565747

Código de Autenticação: 371f035883



PORTARIA 2019/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2020/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

LARISSA MULLER DE FARIA

SIAPE nº **1023913**

Da Classe **“D III” Nível “02”**, para a Classe **“D III” Nível “03”**

Processo: **23196.001490.2022-31**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/08/2023 08:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566305

Código de Autenticação: 473ff7f9b6



PORTARIA 2020/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2021/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001208.2023-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Isabela Cristina do Carmo Calabria	1658128	Coordenadora de Registro Escolar	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ramon Martins Fernandes	2276278	Coordenador de Registro Escolar	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/08/2023 08:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566451

Código de Autenticação: 0139dea6cb



PORTARIA 2021/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2022/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001602.2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, no período de 11.08.2023 a 09.08.2026, a servidora **Silvana de Alencar Silva**, matrícula SIAPE 1651770, ocupante do cargo Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 132.194/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 6 horas diárias.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 10.08.2026, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/08/2023 09:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566503
Código de Autenticação: 483e178184



PORTARIA 2022/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2023/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001161.2023-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **THIERRY DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3008711, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **CLAUDINEY DE FREITAS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1296429, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 09:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566432
Código de Autenticação: 137250ab0d



PORTARIA 2023/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2024/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000984.2023-17](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 31/07/2023, à servidora **Leilane Paula Campos de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1111824, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação **Engenharia Sanitária**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 10:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566596
Código de Autenticação: ce98de87a2



PORTARIA 2024/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001918.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSÉ MÁRCIO NERONE LEITE**, matrícula SIAPE nº 2079070, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Exonerar a servidora **ALINE FERNANDA ANDRIOTTI**, matrícula SIAPE nº 2399367, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, do cargo de Chefe do Departamento de Assistência ao Discente, código CD 04.

Art. 3º Nomear o servidor **JOSÉ MÁRCIO NERONE LEITE**, matrícula SIAPE nº 2079070, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* São Vicente, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Assistência ao Discente, código CD 04.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/08/2023 10:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566590

Código de Autenticação: 45f2c6f8c0



PORTARIA 2025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2026/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000795.2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, no período de 11.08.2023 a 10.08.2025, ao servidor **Saulo Teixeira de Moura**, matrícula SIAPE 2169293, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico, Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus São Vicente, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT n.º 132.262/2023 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 30 horas semanais, sendo no máximo de 8(oito) horas semanais de sala de aula.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 11/05/2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/08/2023 10:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566538

Código de Autenticação: a0453177f9



PORTARIA 2026/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2027/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000708.2023-37](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23.06.2023, à servidora **Neyssa Aparecida Filho Saccoman**, Matrícula SIAPE nº **1292452**, ocupante do cargo de **Tecnólogo - Formação, área Gestão Pública**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus - Alta Floresta*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em **Direito Previdenciário**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 14:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566752
Código de Autenticação: 5b6d79b55f



PORTARIA 2027/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2028/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.001047.2023-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar**, a partir de **07.08.2023**, a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida através da [PORTARIA 844/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 13 de abril de 2023, ao servidor **Schampierrri Miranda**, Matrícula SIAPE nº 2107488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste IFMT – Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo, nos termos estabelecidos pelo Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 14:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566748

Código de Autenticação: 73fa7194a4



PORTARIA 2028/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2029/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo ELetrônico
Fabio Goncalves Marinho	2999558	D - III	D - IV	01.08.2023	23193.001081.2023-45

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 14:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566746
Código de Autenticação: ac1d468b6f



PORTARIA 2029/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2030/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002664.2023-62](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 03/08/2023**, ao servidor **Lucas Guilherme Santos Silva**, Matrícula SIAPE nº **3291214**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório, área Eventos**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de bacharelado em **Direito**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 14:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566743

Código de Autenticação: 3e43061742



PORTARIA 2030/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2031/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000571.2023-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **APARECIDA MARIA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 3289466, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/08/2023 08:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567235

Código de Autenticação: c512cd7a68



PORTARIA 2031/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2032/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000893.2023-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Heliel Costa Teles	2269519	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 08:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567225

Código de Autenticação: 1d794f29a8



PORTARIA 2032/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2033/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001210.2023-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa o servidor **EDEN ADRIEL CAMPOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3313721, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, da função gratificada de Coordenador de Produção/Fazenda Experimental, código FG 02.

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DO VALE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1042401, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Produção/Fazenda Experimental, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 10:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567392

Código de Autenticação: e07e7d8672



PORTARIA 2033/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2034/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003010.2023-77](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Edivanete Marcia Nogueira de Andrade	1466965	Diretora de Ensino	CD 03	16/08 a 22/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/08/2023 10:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567323

Código de Autenticação: 5158d9fd89



PORTARIA 2034/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2035/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000336.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 47/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **CONSTRUTORA FGM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.659.079/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviço de correção e reforço estrutural em vigas de sustentação localizadas em espaços de grande circulação do *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Thiago Eduardo Solla Lopez (1634822)	Dercidio Fava Marchezini (1659606)
Gestor de Execução do Contrato	Gilcelio Luiz Peres (1653583)	Michelle Fernanda Martin (2088068)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 10:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567280

Código de Autenticação: dcd82fa1cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2036/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23750.000537.2023-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 48/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **GENESIS TUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.267.801/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de servidores e estudantes para atender às necessidades do IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Junior Rafael de Souza (1399508)	Elvis Carvalho da Conceicao (2401394)
Gestor de Execução do Contrato	Givaldo Dantas Sampaio Neto (2128326)	Celio Monzano Silva Souza (3106001)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 10:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567324

Código de Autenticação: 40c8e7b22f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2037/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003036.2023-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 49/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.867.490/0001-78, que tem por objeto a prestação de serviço de arbitragem e apoio a organização de competições esportivas no IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Paulo Sergio Sousa Costa (2276091)	Isabela Silva Campos (3689119)
Gestor de Execução do Contrato	Isabela Silva Campos (3689119)	Paulo Sergio Sousa Costa (2276091)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 10:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567318

Código de Autenticação: a8508502b8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2038/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo nº 23194.007660.2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria IFMT nº 9, de 04 de janeiro de 2022, de concessão de **Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível II**, a partir de 27.12.2021, a **MARLENE MENEZES**, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1161561, lotado no Campus Cuiabá - Bela Vista, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº 1012300-75.2020.4.01.3600 e o Parecer de Força Executória n. 000725/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, considerando a avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação de que trata a Resolução CONSUP n. 028/2014, nos autos do Processo n. 23194.009177.2019-65.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 13:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567385

Código de Autenticação: 57102834bf



PORTARIA 2038/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2039/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

REGINALDO VICENTE RIBEIRO

SIAPE nº **1722670**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23751.000331.2023-57**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 14:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567734

Código de Autenticação: 652d3ab7ee



PORTARIA 2039/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2040/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23191.000909.2023-68](#), [23191.000926.2023-03](#), [23191.000943.2023-32](#), [23191.000975.2023-38](#) e [23191.000988.2023-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2837055	Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio	Técnico em Assuntos Educacionais	05	06	02/08/2023
1760950	Anderson Wesley Alves Bezerra	Analista de Tecnologia da Informação	09	10	08/08/2023
1756821	Maria Edna Pedro da Silva	Jornalista	09	10	08/08/2023
1885380	Pamela Cristina Criado	Assistente em Administração	08	09	16/08/2023
2411450	Stephanie Sommerfeld de Lara	Enfermeiro-Área	04	05	02/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 17:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567759

Código de Autenticação: bcfaf03963



PORTARIA 2040/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2041/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

WILIANA MENDES DOS SANTOS

SIAPE nº **2152552**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23751.000332.2023-00**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 17:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567763

Código de Autenticação: e52c917d3e



PORTARIA 2041/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2042/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23190.001102.2023-52](#), [23190.001094.2023-44](#), [23190.001107.2023-85](#) e [23190.001095.2023-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2151134	Adriana Martins de Oliveira	Psicólogo	06	07	19/08/2023
1760344	Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	Técnico de Tecnologia da Informação	09	10	01/08/2023
1882001	Michelle de Oliveira Costa	Tecnólogo-Formação	06	07	19/08/2023
1760096	Rodolfo de Oliveira Sarat	Assistente em Administração	09	10	04/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 17:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567817

Código de Autenticação: bbf684be05



PORTARIA 2042/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2043/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/06/2023:

CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR

SIAPE nº **1522716**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: **23194.002416.2023-32**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/08/2023 17:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567836

Código de Autenticação: 7172e743dd



PORTARIA 2043/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2044/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/11/2022:

TATIANE MOREIRA SIQUERI SANTOS

SIAPE nº **2073193**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23196.001436.2022-95**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/08/2023 17:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567901

Código de Autenticação: 1e438a99fb



PORTARIA 2044/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2045/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23747.000861.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2958956	Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	Economista	06	07	11/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/08/2023 17:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567865

Código de Autenticação: 03c0c9e1b6



PORTARIA 2045/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2046/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U
de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.666, de 6 de Julho de 2022, publicada no Diário
Oficial da União nº 152, de 10 de agosto de 2023, Seção 2, página 17.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/08/2023 08:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568131

Código de Autenticação: ec3c32f932



PORTARIA 2046/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2047/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001123.2023-68](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jose Renato Mauricio da Rocha	2897906	Coordenação do Curso de Engenharia Florestal	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 08:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568073

Código de Autenticação: 75c8bb57c3



PORTARIA 2047/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2048/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000605.2023-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lucineia Rosa Soares**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2105178**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **16.08.2023 a 14.09.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 20.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/08/2023 08:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567994

Código de Autenticação: f0eeddc5f2



PORTARIA 2048/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2049/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000962.2023-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Renato Luiz da Silva Costa**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1769708**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá - Bela Vista, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **21.08.2023 a 18.11.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **15.03.2015 a 12.03.2020**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 08:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567969

Código de Autenticação: df37ee20ab



PORTARIA 2049/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2050/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002954.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no período de 18/08/2023 a 08/10/2023, a jornada de trabalho da servidora **Rose Mary de Oliveira Ronchi** ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2401613**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/08/2023 08:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567951

Código de Autenticação: 2da32f9c1d



PORTARIA 2050/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2051/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.001864.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Saulo Augusto Ribeiro Piereti**, Matrícula SIAPE nº **1653379**:

Titular	Interno	Walterley Araujo Moura	6272403
	Externo	.Letícia Souza Netto Brandi	
		Renata Gomes de Jesus	
		Augusto Cesar dos Santos	
Suplente	Interno	Ana Claudia de Azevedo	1344509
	Externo	Fábio Paschoal Júnior	
		Márcio Augusto Tamashiro	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 11:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568325

Código de Autenticação: db9f07cc24



PORTARIA 2051/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2052/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23749.000968.2023-92](#) e [23749.000986.2023-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1174599	Carolina Borges Bastos	Assistente de Aluno	05	06	11/08/2023
2622882	Sonia Maria de Almeida	Pedagogo-area	09	10	01/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 12:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568386

Código de Autenticação: 9e4aa3bd3a



PORTARIA 2052/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2053/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001432.2023-78](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOÃO GABRIEL ROCHA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1031704, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **MAYARA CRISTINA SANTOS MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2155572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 15:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568633
Código de Autenticação: 61a27c152f



PORTARIA 2053/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2054/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001959.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **FRANCIELI APARECIDA MARINATO**, matrícula SIAPE nº 1234779, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/08/2023 15:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568620

Código de Autenticação: 852e5111c9



PORTARIA 2054/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2055/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/08/2023:

JANDINEI MARTINS DOS SANTOS

SIAPE nº **2520553**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: **23190.000790.2023-33**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 15:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568583

Código de Autenticação: ee404ed453



PORTARIA 2055/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2056/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 38/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 99/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Betania Aparecida Soares Machado**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2872080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Primavera do Leste** para o **Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso II, do Artigo 4º e Artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022, a partir do dia 17/08/2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 15:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568695

Código de Autenticação: 0a20445900



PORTARIA 2056/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2057/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003105.2023-70](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de elaboração e avaliação de edital para seleção de bolsistas para atuação como docente e equipe administrativa no Programa Mulheres Mil**, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Presidente
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Membro
Angela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Lauro Leocadio da Rosa	2114111	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Jordana Lenhardt	1297002	Membro
Viviane Cavalcante Andrade	2281267	Membro
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro
Marcella Uceda Betti	3307237	Membro
Mirian Angelica da Silva	1754783	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 16:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568703

Código de Autenticação: 85dbf0f258



PORTARIA 2057/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2058/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.002439.2023-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Cooperação Técnica prestada pelo servidor **Raphael de Castro Mourão**, Matrícula SIAPE n.º **1960616**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Sinop**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, pelo período de **02 (dois) anos**, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/08/2023 16:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568362

Código de Autenticação: 60433cbf2a



PORTARIA 2058/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2059/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000483.2023-23](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **1819/2023**, de **25 de julho de 2023**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) lotada no *Campus Várzea Grande* deste IFMT (...)

Leia-se:

(...) lotada no *Campus Sorriso* deste IFMT (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 16:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568691

Código de Autenticação: d173000fb3



PORTARIA 2059/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2060/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/02/2022:

ALESSANDRO FERRONATO

SIAPE nº **1308886**

Da Classe “**D IV**” Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23195.000796.2021-07**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/08/2023 18:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568765

Código de Autenticação: f321b5e9f7



PORTARIA 2060/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2061/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo nº 23747.000743.2023-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC (06/2023), a Contratação de empresa especializada para a retomada da obra de laboratório de artes do IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Presidente
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Alta Floresta	Presidente Substituto
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Alta Floresta	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 06/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.000743.2023-56, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a retomada da obra de laboratório de artes do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Revogar a Portaria nº [1700/2023](#)

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/08/2023 10:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569026

Código de Autenticação: 510204e172



PORTARIA 2061/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2062/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000820.2023-68](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Laura Nivea Rosa da Silva Holpert**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1658044**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Primavera do Leste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **28.08.2023 a 26.09.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **17.09.2013 a 15.09.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/08/2023 10:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569025

Código de Autenticação: d341dd6cc4



PORTARIA 2062/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2063/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo nº 23747.000653.2023-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação no IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Presidente
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Alta Floresta	Presidente Substituto
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Alta Floresta	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 05/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.000653.2023-65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Revogar a Portaria nº [1457/2023 de 16/06/2023](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/08/2023 10:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569010

Código de Autenticação: 4b8e3915b6



PORTARIA 2063/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2064/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001200.2023-90](#),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data e por tempo indeterminado, o Horário Especial concedido conforme a [PORTARIA 193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), a servidora **Julia Tristão do Carmo Rocha**, matrícula SIAPE 3146404, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá - Bela Vista, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/08/2023 10:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568999

Código de Autenticação: 41957bedd0



PORTARIA 2064/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2065/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Bleyna Maia Wanderley Ribeiro	3007691	D - III	D - IV	07.08.2023	23197.001892.2023-14

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/08/2023 10:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568978

Código de Autenticação: 48edb9bb1c



PORTARIA 2065/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2066/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000596.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 50/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa TRANSBUSS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.571.430/0001-91, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de servidores e estudantes para eventos e visitas técnicas nos campi do IFMT para atender às necessidades do IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Joao Victor Ribeiro da Silva (3339121)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Gestor de Execução do Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/08/2023 10:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568941

Código de Autenticação: d52230537f



PORTARIA 2066/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2067/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000344.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 51/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.819.676/0001-68, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia sob demanda, serviços inerentes à manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender o IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Gestor de Execução do Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/08/2023 10:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568932

Código de Autenticação: 39ea7c0747



PORTARIA 2067/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2068/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; Processo eletrônico nº [23197.001959.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 2.054, de 15 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 156, de 16/08/2023, seção 2, página 25, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Dispensar o servidor FRANCIELI APARECIDA MARINATO, matrícula SIAPE nº 1234779 [...]

Leia se:

[...] Designar a servidora FRANCIELI APARECIDA MARINATO, matrícula SIAPE nº 1234779[...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/08/2023 10:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568912

Código de Autenticação: 67092d62b1



PORTARIA 2068/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2069/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000539.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 1.967/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
(...) Atila Milhomem da Costa	2142167	Coordenador de Licitação	FG 01 (...)

Leia-se:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
(...) Tiago Santana Coelho	2142167	Coordenador de Licitação	FG 01 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/08/2023 15:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569263
Código de Autenticação: fef273a999



PORTARIA 2069/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2070/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres – Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

JOAO VANES DA SILVA TOBIAS

SIAPE nº **2152390**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23191.000789.2023-07**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/08/2023 15:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569348

Código de Autenticação: 9b44fa9424



PORTARIA 2070/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2071/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo n. 23196.001469.2023-16**;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a lotação provisória do servidor **Rosy Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1631188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do **IFMT - Campus Bela Vista**, para atuar no **IFMT - Campus Rondonópolis**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/08/2023 15:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569189

Código de Autenticação: 64e9945b58



PORTARIA 2071/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2072/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001169.2023-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Joelias Silva Pinto Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1928663, lotado no Campus Barra do Garças, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **01.11.2023 a 31.10.2024**, incluindo o período de trânsito, para participar de intercâmbio na modalidade Doutorado Sanduíche, na Universidade de Barcelona (UB), em Barcelona/Espanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/08/2023 15:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569034

Código de Autenticação: 4be6a57ca9



PORTARIA 2072/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2073/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.001099.2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **03/08/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Marcelo Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2233549**, lotado no Campus **Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica**, pelo **Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/08/2023 06:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569522

Código de Autenticação: e06c59d3b6



PORTARIA 2073/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2074/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.000989.2022-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3012109	Laura Cristina Nobre Barros	Assistente Social	03	04	08/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/08/2023 06:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569478

Código de Autenticação: 7d5a7d6ae8



PORTARIA 2074/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2075/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/02/2023:

ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA

SIAPE nº **2206923**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: **23749.000419.2023-18**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 06:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569422

Código de Autenticação: e1a489b34d



PORTARIA 2075/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2076/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23750.000549.2023-11, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 1516/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 08/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.834.039/0001-20, que tem por objeto, Serviços de Apoio Administrativo, SUB-ROGADO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Juína para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Danielle do Carmo das Neves Campos (2424467)	Roberta Lillyan Rodrigues Reis (3162834)
Fiscal Administrativo	Elvis Carvalho da Conceição (2401394)	Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867)
Gestor de Execução do Contrato	Junior Rafael de Souza (1399508)	Tulio Martinez Santos (1067722)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 08:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569750

Código de Autenticação: 81b76ea2fd



PORTARIA 2076/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2077/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23750.000415.2023-09, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **SERRANO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.521.481/0001-49**, na modalidade advertência, multa contratual, impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; aplicar multa no valor de R\$ 232.550,32 (duzentos e trinta e dois);

Art. 2º A aplicação da advertência, multa e do impedimento de licitar e contratar, se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nos Itens 7.1, 7.22, 7.27, 7.32 do Projeto Básico, anexo ao Edital do RDC nº 13/2022 (UASG 158144), resultando nas irregularidades previstas nos itens 15.2 alínea "a", 15.2 alínea "b" "iii", conforme memória de cálculo inserida no processo administrativo, Item 15.2. alínea "c", do Projeto Básico, anexo ao Edital do RDC nº 13/2022 (UASG 158144), no Art. 47 da Lei 12.462/2011 e na Cláusula 11º do contrato 61/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 08:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569604

Código de Autenticação: ea5454377d



PORTARIA 2077/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2078/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 02/08/2023:

MATHEUS DA SILVEIRA

SIAPE nº **2425026**

Da Classe “**D II**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23194.002920.2023-32**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 08:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569588

Código de Autenticação: e5395b8d0d



PORTARIA 2078/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2079/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.001703.2023-25, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.298.497/0001-22**, na modalidade advertência, multa contratual e suspensão de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; aplicar multa no valor de 242,98 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos);

Art. 2º A aplicação da advertência, multa e da suspensão de licitar e contratar com o Instituto Federal de Mato Grosso, se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nas Cláusulas 11.1 e 19.1.1 e 19.1.2 do Termo de Referência, e a cláusula 21.1.5 do edital do Pregão Eletrônico Nº. 25/2021 - UASG 158144 / CONTRATO Nº. 005/2022 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como nos Incisos I, II e III do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 09:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569793

Código de Autenticação: ad861f5118



PORTARIA 2079/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2080/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23444.000554.2023-98](#) e [23444.000429.2023-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Sorriso*, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15.08.2023:

Ana Paula Encide Olibone

Matrícula SIAPE nº 1669405

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/08/2023 13:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570063

Código de Autenticação: f2021fd18d



PORTARIA 2080/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2081/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/08/2023:

ANDRE LUIZ SANTOS DE JESUS

SIAPE nº **3248048**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23751.000340.2023-48**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 13:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570071

Código de Autenticação: 4506c4c93c



PORTARIA 2081/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2082/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº [23753.000373.2023-78](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Balança de Bioimpedância para atender o Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho do IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Priscilla Bastos Mattos Biasuz	3125846	CNP-ENS	Presidente - Demandante
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 13:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569760

Código de Autenticação: 9bfa66052e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2083/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Art. 10 IN SGD/ME nº 01/2019 e processo nº [23188.002760.2023-19](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de Serviço de Treinamento/Capacitação sobre REVIT - Nível Básico e Intermediário, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Fátima Elizabete dos Reis Matias	2520139	RTR-EINFRA	Presidente - Demandante
Ricardo Augusto Moraes Zaque	2106887	RTR-EINFRA	Membro - Representante da Área Técnica
Thiago Costa Campos	1584787	RTR-DADM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 13:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569769

Código de Autenticação: fa54da5bdc



PORTARIA 2083/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2084/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003063.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Coordenação de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo	Data de Saída
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	31/04/2023
Saiani Zarista	1067972	Várzea Grande	30/07/2023
Nadja Gomes Machado	1647030	Cuiabá - Bela Vista	03/07/2023
Marcel Jesus Dias	3222609	Cáceres	30/05/2023
Adriel Martins Lima	2306804	Pontes e Lacerda	30/05/2023

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo	Data de Entrada
Igor Cesar Pereira da Silva	1961259	Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	01/07/2023
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Várzea Grande	01/08/2023
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Cuiabá - Bela Vista	01/08/2023
Eliel Regis de Lima	2346865	Cáceres	01/06/2023
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Pontes e Lacerda	01/06/2023

Art. 3º As Coordenações de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo
Igor Cesar Pereira da Silva	1961259	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Tatiane Franciely Chupel	2323488	São Vicente
Eliel Regis de Lima	2346865	Cáceres
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Pontes e Lacerda
Aline Pires de Moraes	2042227	Campo Novo do Parecis
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Juína
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Rondonópolis
Rui Ogawa	2424323	Sorriso
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Primavera do Leste
Adriano Campos	1870061	Alta Floresta
Jesse Garcia de Faria	1784784	Avançado de Tangará
Daniel da Costa e Faria	2680702	Avançado de Diamantino
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Avançado de Lucas do Rio Verde
Rose Marcia da Silva	1879232	Avançado de Sinop
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Avançado de Guarantã

Jacinto Jose Franco	1753171	Barra do Garças
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Confresa
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Várzea Grande
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Cuiabá - Bela Vista

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 10 horas semanais para a coordenação de polo presencial.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 13:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569892

Código de Autenticação: 3353ebae00



PORTARIA 2084/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2085/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11 e o Ofício CPAD nº 03/2023 - Portaria 1.688 de 10.07.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes dos processos nº. 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Hágata Guimaraes de Andrade - Matrícula SIAPE nº 1950877

Izabel Kamilla Salles Pacheco - Matrícula SIAPE nº 1911315

Josykelly Karoline Antunes Arruda - Matrícula SIAPE nº 3008428

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 13:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569953

Código de Autenticação: eb7d3138bb



PORTARIA 2085/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2086/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23191.001026.2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a partir de 13/08/2023, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Clarindo de Arruda Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 49892, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme requisitos previstos no § 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 13:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562564

Código de Autenticação: f9ebf32c26



PORTARIA 2086/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2087/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003169.2023-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kamila Almeida Oliveira	2268814	Gerência de Ensino Superior	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Cesar Pinto Da Silva	2506261	Gerência de Ensino Superior	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 14:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570144

Código de Autenticação: 667af84e7a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2088/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000347.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho", conforme segue:

Nome	matrícula SIAPE nº	Função
Lourismar Martins Araújo	2055818	Coordenadora de Oferta no Campus Juína

Art. 2º A equipe executora do "Projeto Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho", passa a ter a seguinte composição:

Nome	matrícula SIAPE nº	Função
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Coordenadora Geral
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Coordenadora Administrativa
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Coordenadora de Oferta no Campus Cuiabá Bela Vista
Josemir Paiva Rocha	1391307	Coordenadora de Oferta no Campus Juína
Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	Coordenadora de Oferta no Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste
Ana Claudia Milani Ramos	1047302	Coordenadora de Oferta no Campus Várzea Grande

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 240/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 15:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570100

Código de Autenticação: d1f9570b18





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2089/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **GILCELIO LUIZ PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1653583, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, nomeado pela Portaria IFMT nº 728 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a cerimônia de Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, que será realizada no dia **18 de agosto de 2023, às 19h**, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/08/2023 15:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570020

Código de Autenticação: 546d724f44



PORTARIA 2089/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2090/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001099.2023-77](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **02.08.2023**, o servidor **Alexandre Santos Rosa**, matrícula SIAPE nº **2268295**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá - Bela Vista*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 16:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570274

Código de Autenticação: fb9c75949f



PORTARIA 2090/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2091/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 004 de 02.03.2023, publicado no DOU de 06.03.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.969, de 07.08.2023, publicada no DOU de 09.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação, **resolve**;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Alberiza Garcia de Farias	Pedagogo	E-I-01	701.058	0983991	Alta Floresta
Amorésio Souza Silva Filho	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968882	Guarantã do Norte
Cristobal Andres Parada Hill	Médico/Área: Medicina do Trabalho	E-I-01	701.047	0982566	Reitoria
Douglas Lenon da Silva	Bibliotecário - Documentalista	E-I-01	701.010	0979725	Confresa
Éder Leão Cavalcante	Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D-I-01	701.244	0966847	Primavera do Leste
Helen Vanessa Peixoto Costa	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960768	Alta Floresta
Luma Macedo Mallmann Goncalves	Engenheiro/Área: Civil	E-I-01	701.031	0811429	Reitoria
Rejane Souza de Assunção de Campos	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960855	Alta Floresta
Renata da Costa	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0687210	Juína
Rodrigo Souza Lopes	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D-I-01	701.244	0966850	Pontes e Lacerda
Soraya Freitas Silva	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0683329	Juína
Wansel Juvino de Lemos	Analista de Tecnologia da Informação	E-I-01	701.062	0672454	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/08/2023 16:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570073

Código de Autenticação: b433fab876



PORTARIA 2091/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2092/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

PORTARIA 2092/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 004/2023** publicado no D.O.U de 06.03.2023, e seus editais complementares/retificadores,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação geral por cargo e pontuação do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativos em Educação, de que trata o Edital 004/2023, publicado no D.O.U de 06.03.2023, e a Portaria n. 1.969, 07.08.2023, publicada no D.O.U. de 09.08.2023, que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público conforme abaixo:

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Rejane Souza de Assuncao de Campos	74
Genivania Silva Oliveira Martins	69
Isabela Rocha Lima	66
Zuleide Fatima Canei	62 *CE
Helen Vanessa Peixoto Costa	62
Arianne Cristina Camargo Gazola	61

*CE= Acertos Conhecimentos Específicos

CARGO: PEDAGOGO - NÍVEL "E" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Alberiza Garcia de Farias	75
Mayara Rossi	74
Gleziene Soares Viana	67 *
Celiomar Porfirio Ramos	68 *CE
Otoniel Nascimento de Souza	68

*Reserva: Negros

*CE= Acertos Conhecimentos Específicos

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - NÍVEL "D" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
João Victor Ribeiro da Silva	70
Amorésio Souza Silva Filho	68
Mário Roos da Silva	66
Oleriana Santos de Sousa	63
Mariano Pereira Noletto	62

Marcos Adonis Barbosa de Queiroz	61
João Victor Santos de Latres	60 *CE
Soraya Freitas Silva	60 *CE
Dalila Regina Mota de Melo	60

*Reserva: Negros

*CE= Acertos Conhecimentos Específicos

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - NÍVEL "D" - Negros

Nome	Pontuação Final
Amorésio Souza Silva Filho	68
Marcos Adonis Barbosa de Queiroz	61
João Victor Santos de Latres	60

CARGO: BIBLIOTECÁRIO - NÍVEL "E" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Douglas Lenon da Silva	63

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL "E" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Renata da Costa	86
Alessandra Patricia Dias	64

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA/INFORMÁTICA - NÍVEL "D" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Rodrigo Souza Lopes	63
Jean Ramos de Souza	62
Hellen Tamara Santana Silva	60

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA/MECÂNICA - NÍVEL "D" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Éder Leão Cavalcante	68
Luís Alberto Beuren Pletsch	63

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "E" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Wansel Juvino de Lemos	66
Leno Grazianny Frago de Moraes	64
Herrisson Vinicius Machado de Freitas	62 *
Rafael Henrique Machado	62 *CE
Wellington Junior de Jesus	62

*Reserva: Negros

*CE= Acertos Conhecimentos Específicos

CARGO: ENGENHARIA CIVIL - NÍVEL "E" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Luma Macedo Mallmann Goncalves	67 *PcD

Túlio Paixão de França	79
Alahn Wellington de Moraes	61 *
Cristiano Cavalcanti Barros Ribeiro	74
Klewher Campos Amaral	71

*PcD= Pessoa com Deficiência

*Reserva: Negros

CARGO: MÉDICO - ÁREA/MEDICINA DO TRABALHO - NÍVEL "E" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Cristobal Andres Parada Hill	63

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 07:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566607

Código de Autenticação: 9116231958



PORTARIA 2092/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2093/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001240.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RENATO LUIZ DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1769708, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **ADEMIL IVO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1106647, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 07:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570328

Código de Autenticação: 92912fc2e3



PORTARIA 2093/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2094/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001951.2023-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANE FRANCIELLY DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1050046, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, do cargo de Chefe de Departamento de Extensão, Estágio e Emprego, código CD 04.

Art. 2º Nomear a servidora **TATIANE FRANCIELY CHUPEL**, matrícula SIAPE nº 2323488, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Extensão, Estágio e Emprego, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 08:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570593
Código de Autenticação: 2e3031df5b



PORTARIA 2094/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2095/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000741.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **TANIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1212225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 08:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570662

Código de Autenticação: fda33df410



PORTARIA 2095/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2096/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000672.2023-85](#) e a Portaria IFMT nº **1003/2021**, de **11.05.2021**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Kleyton Rezende Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2268965**, lotado no *Campus* Juína, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **07.06.2024 a 06.04.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Proteção de Plantas**, na **Universidade Federal de Alagoas - UFAL**, em **Rio Largo/AL**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 08:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570673

Código de Autenticação: 3c81730e7e



PORTARIA 2096/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2097/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23194.001800.2023-18](#) e [23194.002932.2023-67](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17.08.2023:

Nadir de Fatima Borges Bittencourt

Matrícula SIAPE nº 1307267

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 12:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570913

Código de Autenticação: e6c05e1c70



PORTARIA 2097/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2098/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23188.002817.2023-71](#), [23188.002874.2023-51](#), [23188.002881.2023-52](#), [23188.002869.2023-48](#), [23188.002815.2023-82](#) e [23188.002871.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2616640	Daniela Fernandes da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	05	06	01/08/2023
3827993	Isabel Cristina Daltro Pereira	Assistente em Administração	06	07	11/08/2023
2151181	Helena Honorato Snowareski	Tecnólogo-formação	06	07	19/08/2023
1851858	Katielly Cristiny de Oliveira Castro	Assistente em Administração	05	06	03/08/2023
1756258	Renata Bueno Contrera	Auditor	09	10	01/08/2023
3087361	Sierbe Goncalves dos Santos	Assistente em Administração	03	04	05/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 12:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570888

Código de Autenticação: d8f1e6c9a3



PORTARIA 2098/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2099/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001247.2023-53](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Joelson Viana Sodré	2120620	Coordenador de de Assistência Estudantil	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 12:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570850

Código de Autenticação: 490b855262



PORTARIA 2099/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2100/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001246.2023-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores, abaixo relacionados, para exercerem na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Leilane Paula Campos de Oliveira	1111824	Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado	FG 02
Thierry de Melo	3008711	Coordenador de Extensão	FG 01
Andressa Stefanie da Silva	1422258	Coordenadora de Serviços Auxiliares	FG 01
Eden Adriel Campos Silva	3313721	Coordenador de Produção/Fazenda Experimental	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 13:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570679

Código de Autenticação: e6e58d7d74



PORTARIA 2100/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2101/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000786.2023-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 03.07.2023**, à servidora **Gabriela Ferreira Santos**, Matrícula SIAPE nº **2320725**, ocupante do cargo de **Arquivista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Várzea Grande**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado em **Arquivologia**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 13:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570667

Código de Autenticação: 0b8f96e617



PORTARIA 2101/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2102/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.001402.2022-08, e o Ofício CPAD n. 08/2023 - Portaria 393/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 393, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001402.2022-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 393, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 13:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570318

Código de Autenticação: c5dd50d461



PORTARIA 2102/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2103/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº23188.000303.2023-81 e o Ofício CPAD n. 05/2023 - Portaria 1.404/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.404, de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000303.2023-81, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.404, de 14.06.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 13:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570304

Código de Autenticação: 5bbcb2ff7e



PORTARIA 2103/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2104/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30 e o Ofício CPAD n. 07/2023 - Portaria 1.441/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.441, de 16.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.441, de 16.06.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 13:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570299

Código de Autenticação: faff403a23



PORTARIA 2104/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2105/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23194.003302.2022-29 e 23194.003710.2022-81 e o Ofício n. 09/2023 - CPAD/IFMT/PORTARIA 1405/2023-RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1405, de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT nº 23194.003302.2022-29 e 23194.003710.2022-81, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1405, de 14.06.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 13:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570288

Código de Autenticação: 80450bc1b0



PORTARIA 2105/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2106/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O Edital Nº 147/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- O OFÍCIO Nº 124/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Maria Clara Menezes de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3344581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Campo Novo do Parecis** para o **Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso II, do Artigo 4º e Artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 13:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571004

Código de Autenticação: 0278b96aeb



PORTARIA 2106/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2107/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 004 de 02.03.2023, publicado no DOU de 06.03.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.969, de 07.08.2023, publicada no DOU de 09.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 2092, de 18.08.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 004/2023, **resolve**;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Genivania Silva Oliveira Martins	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0830452	Confresa
Jean Ramos de Souza	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D-I-01	701.244	0966852	Diamantino
Isabela Rocha Lima	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0961133	Diamantino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 15:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570989

Código de Autenticação: 86aee5a1cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2108/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/05/2023:

GILDA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA DE MOURA

SIAPE nº **1900675**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23197.001092.2023-95**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 16:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571249

Código de Autenticação: f13d5087fb



PORTARIA 2108/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2109/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Agda Cristina Costa	3087528	E - II	E - III	14.08.2023	23193.001209.2023-71

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 16:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571248
Código de Autenticação: 3db1ef8536



PORTARIA 2109/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2110/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O Art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;
- O Edital Nº 131/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- O OFÍCIO Nº 125/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Simone de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2384076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para o **Campus Primavera do Leste** nos termos do Art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 16:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571144

Código de Autenticação: d2a4862242



PORTARIA 2110/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2111/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/05/2023:

GIVALDO DANTAS SAMPAIO NETO

SIAPE nº **2128326**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23750.000178.2023-78**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 16:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571117

Código de Autenticação: de84875d64



PORTARIA 2111/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2112/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Marcilio Herculano da Costa	PROPESSOAS	***.803.***-**	03556566810	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 16:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571084

Código de Autenticação: e5eaa1068a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2113/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2022:

CATIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA

SIAPE nº **1785590**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: **23194.003850.2022-59**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 16:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571055

Código de Autenticação: 11c800a48e



PORTARIA 2113/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2114/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/06/2023:

TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA

SIAPE nº **2135431**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23444.000393.2023-32**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 17:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571003

Código de Autenticação: 018753b2f1



PORTARIA 2114/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2115/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29 e o Despacho nº. 43/2023 RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE n. 1510431, como defensor dativo, para apresentar defesa no processo nº. 23188.001069.2022-29, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.444, de 16.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/08/2023 17:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569868

Código de Autenticação: 7fa23ae683



PORTARIA 2115/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Jadde Auxiliadora de Amorim, matrícula nº 1150084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Rayonara Parente de Lima – matrícula nº 1762769 – Chefia Imediata
- Nelci Soeli Raber – matrícula nº 2212227 – Membro da mesma carreira
- Gisele Cristina Lopes Rosinke – matrícula nº 1892397 – Representante da CIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº [PORTARIA 1803/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/08/2023 17:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569357

Código de Autenticação: ccff737fee



PORTARIA 2116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2117/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003206.2023-41](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela elaboração e execução do edital de convocação para matrícula - convênio 0022-2023 - projeto 3.220.009 "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC"**, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Função
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Presidente
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Vice-presidente
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467	Membro
Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Membro
Yuri de Oliveira Castro	2386948	Membro
Thierry de Melo	3008711	Membro
Ana Claudia Pinto	2401463	Membro
Renivon do Amaral da Silva	2326865	Membro
Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Membro
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Membro
Mamynne Correa da Costa Rodrigues	3301011	Membro
Paula Fernanda Oliveira	1959322	Membro
Michelle Fernanda Martin	2088068	Membro

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/08/2023 09:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571580
Código de Autenticação: 7a838f7257





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2118/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000923.2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 01/08/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Thábata dos Anjos Pacheco**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1339382**, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências Veterinárias**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/08/2023 10:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571648

Código de Autenticação: 7413ecad8f



PORTARIA 2118/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2119/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001896.2023-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RHAFEL DA COSTA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1042632, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Dispensar o servidor **ROSEILDO NUNES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2383639, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Designar o servidor **MADSON AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1493587, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 4º Designar o servidor **RHAFEL DA COSTA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1042632, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/08/2023 10:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571179

Código de Autenticação: 0cfe08bfdd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2120/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002679.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela revisão da Resolução nº 50/2017 - CONSUP/IFMT, designada pela Portaria IFMT nº 1.509/2023, de 23/06/2023, alterada pela Portaria nº 1.725/2023, de 13/07/2023.

Art. 2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/08/2023 15:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572007

Código de Autenticação: ab832500a7



PORTARIA 2120/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2121/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Art 6º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão aprovado pela Resolução CONSUP nº 076, de 21/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores/membros da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT**, abaixo relacionados, para comporem a organização administrativa da CIS/PCCTAE 2023-2026, conforme segue:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE	Função
Guarantã do Norte	Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	Coordenadora-Geral
Sorriso	Juliana Borges Alexandre	1958832	Coordenadora-Adjunta
Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Secretária

Art. 2º Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o Art. 8º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/08/2023 15:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571941

Código de Autenticação: 4dbe57d874



PORTARIA 2121/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2122/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003217.2023-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Raquel Martin Louzada	1293449	Coordenadora do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio	FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/08/2023 15:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571843

Código de Autenticação: ac6568cc22



PORTARIA 2122/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2123/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando a Portaria nº 1.428/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15/06/2023 e o ofício nº 119/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 1.428, de 15.06.2023, que designou a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos** do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, referente ao Ciclo 2022/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] **Art. 1º** A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, referente ao Ciclo 2022/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Representação
Elvira de Ávila Del Barco Santos	2085870	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Rafael Rodrigues Marquesi	2278673	Direção-geral (DG)
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Leia-se:

[...] **Art. 1º** A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, referente ao Ciclo 2022/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Representação
Dayana Luiza Schwerz	2309346	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Rafael Rodrigues Marquesi	2278673	Direção-geral (DG)
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/08/2023 15:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571871

Código de Autenticação: 4403d26ab4



PORTARIA 2123/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2124/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001263.2023-16](#);

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Diretor Ensino	CD 04	21/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/08/2023 16:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572143

Código de Autenticação: 2346e56e25



PORTARIA 2124/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2125/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23193.001162.2023-45](#) e [23193.001164.2023-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1996361	Acliana Almeida Soares de Franca	Assistente em Administração	07	08	08/08/2023
1759295	Aldemira Ferreira da Silva	Pedagogo-area	09	10	01/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/08/2023 16:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572131
Código de Autenticação: 5b6a4969ab





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2126/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000582.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **05.09.2023**, o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, ocupado pelo servidor **Renan Lucas Miorin**, matrícula SIAPE nº **3147825**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Avançado Guarantã do Norte**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/08/2023 13:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572173
Código de Autenticação: 2df7ca3321



PORTARIA 2126/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2127/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23193.000843.2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Valteson Cleiton Pereira**, Matrícula SIAPE nº **3106506**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	MARIA CECILIA RIBEIRO ALVES
		LUIZ HENRIQUE PEREIRA
	Externo	GENIVAL TEIXEIRA VASCONCELOS FILHO
		WELLINGTON ARAUJO MENDES JUNIOR

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/08/2023 13:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572179

Código de Autenticação: f9545db359



PORTARIA 2127/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2128/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000843.2023-96**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 01/06/2023**, ao servidor **Valteson Cleiton Pereira** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3106506**, lotado no *Campus Confresa*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/08/2023 15:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572651

Código de Autenticação: 1e83e9811a



PORTARIA 2128/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2129/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002557.2023-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Científica Informativo INCITE do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Silvana de Alencar Silva	1651770	Presidente
Adriana Pereira Barbosa	2105957	Membro
Adriano Breunig	1219357	Membro
Alessandro Ferronato	1308886	Membro
Andreia de Oliveira Vieira	2652530	Membro
Carlos Jorge da Silva	1032297	Membro
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro
Cristiano Rocha da Cunha	1755722	Membro
Daniel Dias Valadao Junior	1755679	Membro
Danilo Moraes Itokagi	2927144	Membro
Diego Goncalves Feitosa	3307351	Membro
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Fausto Miguel da Luz Netto	3137107	Membro
Flavia Lorena Brito	1911306	Membro
Francieli Aparecida Marinato	1234779	Membro
Jorge Luiz da Silva	2572077	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Liandra Cristine Bello Grosz	2870054	Membro
Luciano Rodrigo Lanssanova	1960129	Membro
Miguel Julio Zadoreski Junior	1879237	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	1578485	Membro
Rosimeire Montanuci	1518455	Membro
Sandro Luis Costa da Silva	1790801	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro
Simone Hemkemeier Lourini	1757313	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	1883963	Membro
Vitale Joanoni Neto	1220728	Membro
Willians Ribeiro Mendes	1972603	Membro

Art. 2º A vigência desta Portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/08/2023 15:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572476

Código de Autenticação: 8915ea49f9



PORTARIA 2129/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2130/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001181.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda* - Fronteira Oeste, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2940762	Daniel Moises Baiao Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	06	07	22/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/08/2023 15:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572801

Código de Autenticação: 5abf2a180a



PORTARIA 2130/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2131/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.000992.2023-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1762749	Henrique Angelo Cardozo dos Reis	Auxiliar de Biblioteca	09	10	22/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 09:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572859

Código de Autenticação: e2f7b54904



PORTARIA 2131/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2132/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/08/2023:

SIMONI ANESE

SIAPE nº **2153142**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23192.000740.2023-36**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 09:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572849

Código de Autenticação: 8541886eaf



PORTARIA 2132/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2133/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000856.2023-75](#), [23192.000859.2023-17](#) e [23192.000861.2023-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2277499	Murilo de Sousa Pereira	Auxiliar de Biblioteca	05	06	03/08/2023
1651681	Paulo de Jesus Abreu dos Santos	Assistente em Administração	10	11	17/08/2023
2278673	Rafael Rodrigues Marquesi	Analista de Tecnologia da Informação	05	06	15/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 09:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572829

Código de Autenticação: cf5e3eb647





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2134/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.001965.2023-90](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Joao Paulo Delgado Preti**, Matrícula SIAPE nº **2504640**:

Titular	Interno	Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994
	Externo	Claudia Aparecida Martins	
		Carlos Rinaldi	
		Josiel Maimone de Figueiredo	
Suplente	Interno	Clodoaldo Nunes	3114688
	Externo	Adnauer Tarquínio Daltro	
		Laerte Pinhedo	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 11:18:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573162

Código de Autenticação: e260322c43



PORTARIA 2134/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2135/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003230.2023-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem os Colegiados dos cursos do Projeto IFMT Profuncionário 2023/2, conforme segue:

Colegiado do curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Armindo de Arruda Campos Neto	2430364	Coordenador de Curso
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professora
Marcos de Oliveira Valin jr	2949014	Professor
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor
Rubens Claudio Araújo de Souza	***.290.***-**	Aluno
Daisy Antonello	1782745	Coordenadora Tutoria
Liana Deise da Silva	1783753	Coordenador Tutoria
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Coordenadora de Curso
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professora
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor
Danilo Herbert Queiroz	2444550	Professor
Jorge Luiz da Silva	2572077	Professor
Kelen Tatiane Menezes Ormond Ferreira Mendes	***.715.***-**	Aluno
Michelle Costa	1882001	Coordenadora Tutoria
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Coordenador de Curso
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Professor

Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professora
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor
Patrícia Pereira da Silva	2085643	Professor
Felipe Corrêa da Costa de Araujo	***.981.***.***	Aluno
Roni Rodrigues	1659619	Coordenador Tutoria
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Coordenador de Curso
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professora
Thiago Andre de Almeida	2271943	Professor
Marilson Oliveira	3524873	Professor
Gilmar da Silva Nazario	***.834.***.***	Aluno
Daisy Antonello	1782745	Coordenadora Tutoria
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Coordenadora Projeto

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.093/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 12:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573093

Código de Autenticação: 74b28cce85



PORTARIA 2135/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/04/2023:

JEFERSON GOMES MORIEL JUNIOR

SIAPE nº **1756920**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23194.003212.2023-19**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 14:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573318

Código de Autenticação: ac2275d496



PORTARIA 2136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2137/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003008.2023-06](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 15.08.2023**, ao servidor **Samuel Renato Silva Barbosa**, Matrícula SIAPE nº **1510567**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **"Gestão Pública"**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/08/2023 14:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573316

Código de Autenticação: f4369e3809



PORTARIA 2137/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2138/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000584.2023-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Coordenador de Registro Escolar	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Luana Laiame de Oliveira	3161562	Coordenadora de Registro Escolar	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/08/2023 14:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573282
Código de Autenticação: 6a1f2e0048



PORTARIA 2138/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2139/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 4 e FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Reitoria - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Coordenação de Apoio ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor	FG 4
02	Campus Confresa - Centro de Referência de Canarana	Coordenação do Centro de Referência de Canarana	FG 4
03	Campus Juína	Coordenação de Contratos e Convênios	FG 4
04	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde	Coordenação de Compras	FG 4
		Coordenação do Gabinete Geral	FG 4
		Coordenação de Pesquisa e Extensão	FG 4
		Coordenação Patrimônio	FG 5
05	Campus Várzea Grande	Coordenação de Laboratórios	FG 4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 15:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571787

Código de Autenticação: 9a4dcf0175





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2140/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/07/2023:

VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO

SIAPE nº **2655021**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23747.000574.2023-54**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/08/2023 16:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573423

Código de Autenticação: 6577571dd5



PORTARIA 2140/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2141/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23191.001157.2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 11/08/2023**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Fernando Rodrigues Maciel**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **49903**, com fundamento no § 5º, do art. 10, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme Inciso III, do § 2º, do art. 10, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 16:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573397

Código de Autenticação: 8f7fd249d9



PORTARIA 2141/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2142/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000882.2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 08/08/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Pedro Fellipe Vieira Gomides**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3357180**, lotado no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência Animal**, pela **Universidade Federal de Goiás - UFG**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 16:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573393

Código de Autenticação: 5db4914e9e



PORTARIA 2142/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/07/2023:

ROMARIO ROCHA SOUSA

SIAPE nº **1089055**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23747.000601.2023-99**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 16:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573389

Código de Autenticação: e8184c804d



PORTARIA 2143/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2144/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.001217.2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 14/08/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Gabriela Talissa Costa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1299146**, lotada no *Campus Confresa*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica**, pelo **Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 16:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573368

Código de Autenticação: 5c6e3ac2c0



PORTARIA 2144/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2145/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

LISANDRA DE ABREU NERY

SIAPE nº **1713579**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23190.000791.2023-88**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 16:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573357

Código de Autenticação: 6ff75b5447



PORTARIA 2145/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2146/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000999.2023-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RICARDO MARQUES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 3126603, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Dispensar o servidor **CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1032297, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Campo Novo do Parecis, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG 02.

Art. 3º Designar a servidora **KELLY DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1017474, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 4º Designar o servidor **RICARDO MARQUES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 3126603, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG 02.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/08/2023 16:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573286

Código de Autenticação: 57e79e9b57



PORTARIA 2146/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

ANA FLAVIA DE MORAIS FARIA OLIVEIRA

SIAPE nº **3246339**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23788.000358.2023-22**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 14:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573888

Código de Autenticação: 003a421ec3



PORTARIA 2147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2148/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.002840.2023-66 e a Lei 14.133/21, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a EQUIPE DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 50/2023, a aquisição de camisetas para os eventos institucionais, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 14:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573871

Código de Autenticação: d6a9722db3



PORTARIA 2148/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2149/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Silvio Marcio Inoui Filho	3222826	D - I	D - II	15.08.2023	23444.000751.2023-15

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 14:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573848
Código de Autenticação: 3a6db02329



PORTARIA 2149/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2150/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000959.2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 07/08/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Anderson Toni**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3356632**, lotado no **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Música**, pela **Universidade Federal do Paraná - UFPR**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 14:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573834

Código de Autenticação: 860dfcd817



PORTARIA 2150/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2151/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003272.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, matrícula SIAPE nº2996799, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Comunicação e Eventos, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CLARA MENEZES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3344581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Comunicação e Eventos, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 14:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573723

Código de Autenticação: 7d8ada74be



PORTARIA 2151/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2152/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000677.2023-02](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 30 de abril de 2024, aos servidores técnico-administrativos do IFMT *Campus* Várzea Grande, lotados no ambiente organizacional da Coordenação de Tecnologia da Informação, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 14:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573673

Código de Autenticação: e404b4c4fd



PORTARIA 2152/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2153/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23194.001864.2023-19](#) e [23194.002334.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23.08.2023:

Saulo Augusto Ribeiro Piereti

Matrícula SIAPE nº 1653379

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 14:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573660

Código de Autenticação: a624620e39



PORTARIA 2153/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2154/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2023:

ALBERTO SALES E SILVA

SIAPE nº **1650861**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: **23194.003235.2023-23**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 14:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573916

Código de Autenticação: 11198cb577



PORTARIA 2154/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2155/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003318.2023-00](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público**, referente provimento de vagas de professor EBTT do IFMT, vinculada ao edital 166/2023, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
João Germano Rosinke	1844035
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 14:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573654

Código de Autenticação: 12e57d5967



PORTARIA 2155/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2156/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23191.001171.2023-56](#);

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tania Sofia de Souza Silva	2389758	Coordenadora de Pesquisa e Inovação	FG 2

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maribel Chagas de Avila	2205846	Coordenadora de Pesquisa e Inovação	FG 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 14:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573648

Código de Autenticação: 41f7c279a3



PORTARIA 2156/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2157/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002502.2023-24](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **30.06.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Emanuel Vitor de Souza Pinheiro**, Matrícula SIAPE nº 1510431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu em **Defensoria Pública no Século XXI: Desafios da Execução Penal e da Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos dos Grupos Vulneráveis**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 14:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573324
Código de Autenticação: 94c8442370



PORTARIA 2157/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000417.2023-53](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alan Franco Barbosa**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2320041**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **31.08.2023 a 14.10.2023**, totalizando **45 (quarenta e cinco)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **04.07.2016 a 02.07.2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 15:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573894

Código de Autenticação: bb8b7c98ab



PORTARIA 2158/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2159/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002988.2023-09](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de agosto de 2023, o servidor **LAURO LEOCADIO DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2114111, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* - Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenador-Adjunto do Programa Bolsa Formação, com carga horária semanal limitadas a 10 horas.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 15:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573364

Código de Autenticação: 3774803a7f



PORTARIA 2159/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003081.2023-59](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **10.08.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Leila Cimone Teodoro Alves, Matrícula SIAPE nº 1669680, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 15:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573937

Código de Autenticação: 1a2313b573



PORTARIA 2160/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2161/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000665.2023-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 16.08.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Thiago Rafael da Silva Brandao, Matrícula SIAPE nº 2420366, ocupante do cargo de Administrador, lotado neste IFMT – *Campus Várzea Grande*, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 15:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573963

Código de Autenticação: 95ec7cf2e0



PORTARIA 2161/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2162/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.000974.2023-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Kleber Roberto Lopes Corbalan**, Matrícula SIAPE nº **1658107**:

Titular	Interno	Francisco de Andrade Rosa	2113829
	Externo	Vitale Joanoni Neto	
		Cesar Augusto Barcellos Guazzelli	
		Pere Petit	
Suplente	Interno	Felicissimo Bolivar da Fonseca	6272430
	Externo	Antonio Torres Montenegro	
		Flavia Turino Ferreira	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 15:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573957

Código de Autenticação: 749205de0c



PORTARIA 2162/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2163/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Laura Cristina Nobre Barros	3012109	E - I	E - II	18.08.2023	23193.001238.2023-32

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 16:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574008
Código de Autenticação: 1fe9dda034



PORTARIA 2163/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000718.2023-87](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **Ana Paula Encide Olibone**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1669405**, lotada no Campus Sorriso, **com ônus** a este IFMT, no período de **11.10.2023 a 22.10.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar na missão internacional, com objetivo de conhecer o sistema de produção, melhoramento genético, tratos culturais e industrialização de Amendoim no Estado da Georgia e Florida e abrir portas para futuras parcerias na área de pesquisa, intercâmbios de discentes e docentes, na cidade de Atlanta - EUA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 17:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574016

Código de Autenticação: 083656e37f



PORTARIA 2164/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2165/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000472.2023-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 09.08.2023**, ao servidor **Janderson Felipe Oliveira e Silva**, Matrícula SIAPE nº **3351296**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado **Lucas do Rio Verde**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **Administração**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 17:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574079
Código de Autenticação: 06721fe0d7



PORTARIA 2165/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2166/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002963.2023-18](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 03.08.2023**, ao servidor **Rodrigo Teles Wronski**, Matrícula SIAPE nº **2085490**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - **Octayde Jorge da Silva**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso superior de tecnologia em **Gestão Pública**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/08/2023 17:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574056

Código de Autenticação: e1b9a6ea69



PORTARIA 2166/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2167/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000717.2023-32](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Dacio Olibone**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1930588**, lotado no Campus Sorriso, **com ônus** a este IFMT, no período de **11.10.2023 a 22.10.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar na missão internacional, com objetivo de conhecer o sistema de produção, melhoramento genético, tratos culturais e industrialização de Amendoim no Estado da Georgia e Florida e abrir portas para futuras parcerias na área de pesquisa, intercâmbios de discentes e docentes, na cidade de Atlanta - EUA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/08/2023 17:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574050
Código de Autenticação: 7f52d553a8



PORTARIA 2167/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2168/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002446.2023-49](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1668848**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **28.08.2023 a 26.10.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **04.01.2014 a 02.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 08:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574153

Código de Autenticação: 13e73fe918



PORTARIA 2168/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2169/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.001000.2023-17](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 15.08.2023**, à servidora **Leticia Louzada Ferreira**, Matrícula SIAPE nº **3358920**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Campo Novo do Parecis*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado em **Microbiologia**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 08:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574149

Código de Autenticação: cee03ac492



PORTARIA 2169/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001412.2023-05](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **14.08.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Weverton da Silva Correa, Matrícula SIAPE nº 2400796, ocupante do cargo de Jornalista, lotado neste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Comunicação.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 08:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574147

Código de Autenticação: 731c98e457



PORTARIA 2170/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2171/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000639.2023-03](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vanessa Alves de Lima**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **1824535**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.09.2023 a 30.09.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **14.04.2014 a 16.04.2019**.

Art. 3º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 08:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574094

Código de Autenticação: 3a51bd8135



PORTARIA 2171/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2172/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000703.2023-06](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 07.08.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Alex Gustavo Pillon**, Matrícula SIAPE nº 3328150, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, lotado neste IFMT – *Campus* Juína, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Segurança da Informação.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 08:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574092
Código de Autenticação: 1db499ff77



PORTARIA 2172/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2173/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002398.2023-78](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a **partir de 04/11/2022**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à servidora aposentada **Eleusa Maria Almeida**, matrícula SIAPE 1101043, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 08:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574089
Código de Autenticação: 0e8bbb4767



PORTARIA 2173/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2174/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002856.2023-90](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 13/06/2023**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao servidor aposentado Irenio Amaro da Silva, matrícula SIAPE 272187, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 08:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574087

Código de Autenticação: 0615b00fc7



PORTARIA 2174/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2175/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003346.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Ricardo José	2163570	Coordenador de Pagamento	FG 1

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maisa Nubia da Silva Campos	2999520	Coordenadora de Pagamento	FG 01

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 09:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574274

Código de Autenticação: d5ccda9433



PORTARIA 2175/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2176/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos nº **23194.009177.2019-65, 23188.003096.2023-17**;

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Marlene Menezes**, Matrícula SIAPE nº **1161561**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	FABIANO AVELINO GONCALVES
		JAQUELINE DA SILVA MARQUES
	Externo	MARCELLO PANIZ GIACOMONI
		ERICO DA SILVA FRANCA

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 09:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574272

Código de Autenticação: e5cf1600ef



PORTARIA 2176/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002179.2023-18](#),

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de atividades de sala de aula atribuídas à servidora **Jucineith Gloria do Espírito Santo Vital de Carvalho**, matrícula SIAPE 1299800, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no período de 24.08.2023 a 24.02.2024.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT n.º 132.863/2023, a carga horária máxima de sala de aula deverá ser 11 (onze) horas semanais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 11:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574377

Código de Autenticação: fa11e879ad



PORTARIA 2177/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2178/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23190.000913.2023-36](#) ,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de atividades de sala de aula atribuídas ao servidor **Edson Gomes Evangelista Dalla Nora**, matrícula SIAPE 1957665, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá - Bela Vista, no período de 24.08.2023 a 24.02.2024.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT n.º 132.848/2023, a carga horária máxima de sala de aula deverá ser 12 (doze) horas semanais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 13:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574480

Código de Autenticação: 500b8d3378



PORTARIA 2178/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2179/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 004 de 02.03.2023, publicado no DOU de 06.03.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.969, de 07.08.2023, publicada no DOU de 09.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 2092, de 18.08.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 004/2023, **resolve**;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Arianne Cristina Camargo Gazola	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0959898	Campo Novo do Parecis
Hellen Tamara Santana Silva	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D-I-01	701.244	0833406	Sinop
Mário Roos da Silva	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968890	Sorriso
Zuleide Fatima Canei	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0961017	Primavera do Leste

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 13:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574286
Código de Autenticação: 18153b7280





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2180/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001043.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de agosto de 2023, o servidor **GESSIMAR NUNES CAMELO**, matrícula SIAPE nº 2323584, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 15:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574549

Código de Autenticação: f22e0f9dec



PORTARIA 2180/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2023:

KRISHNA RODRIGUES DE ROSA

SIAPE nº **2322918**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23788.000412.2023-30**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574523

Código de Autenticação: 10a735b586



PORTARIA 2181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2182/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003356.2023-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Diretor de Administração	CD 3

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Helena Honorato Snowareski	2151181	Diretora de Administração	CD 3	28/08 a 06/09/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 15:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574498

Código de Autenticação: 73f3a7d930



PORTARIA 2182/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2183/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2023:

FERNANDO AUGUSTO SILVA

SIAPE nº **3246409**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23788.000359.2023-77**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574486

Código de Autenticação: 7d2fbe0dc5



PORTARIA 2183/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2184/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017e o que consta no Processo 23788.000358.2021-61, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias nº 2417/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2021 e nº 1955/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato 50/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME (CNPJ/MF nº 07.017.934/0001-85), que tem como objeto a prestação de serviços de link de internet, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)	Renivon do Amaral da Silva (2326864)
Gestor de Execução de Contrato	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574485

Código de Autenticação: 450a2afd4f



PORTARIA 2184/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23788.000305.2023-10, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 1122/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 25/2023, firmado entre o IFMT e a empresa A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.558.234/0001-00, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tradutor/intérprete de Libras com profissionais especializados para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Susi dos Santos Moraes (2421697)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Fiscal Administrativo	João Victor Ribeiro da Silva (3339121)	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)
Gestor de Execução do Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 3º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574481

Código de Autenticação: 796ca43f43





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2186/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000544.2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 186/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 08/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.834.039/0001-20, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

Função	Serviços	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Gestor de Execução do Contrato	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro	Josiele Maiara Fuzinato(3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)
Fiscal Técnico	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais e Jardineiro	Sandro Marcelo Caravina (2340687)	Giselly Juchnievski de Oliveira (1310243)
Fiscal Técnico	Apoio Administrativo e Agente de Portaria	Renivon do Amaral da Silva (2326864)	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574477

Código de Autenticação: a156103b07



PORTARIA 2186/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2187/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23788.000012.2021-62, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 1168/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 38/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 10.230.958/0001-22), que tem como objeto o Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Avançado* Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes (2421697)	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)
Fiscal Administrativo	João Victor Ribeiro da Silva (3339121)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Gestor de Execução de Contrato	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574474

Código de Autenticação: 1468967338





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000406.2023-82, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 1949/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 42/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 14.739.201/0001-10, que tem como objeto a Contratação de serviços de motorista para atender à necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes (2421697)	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)
Fiscal Administrativo	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (3086873)
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574471

Código de Autenticação: 1c3ae13cbf





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000427.2022-17, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 975/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Fiscal Técnico	Giselly Juchnievski de Oliveira (1310243)	Sandro Marcelo Caravina (2340687)
Gestor de Execução do Contrato	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574469

Código de Autenticação: 6443faf521



PORTARIA 2189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2190/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23188.002877.2023-94](#), [23188.002879.2023-83](#), [23188.002873.2023-14](#), [23188.002816.2023-27](#), [23188.002883.2023-41](#), [23188.002818.2023-16](#) e [23188.002876.2023-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2148016	Francislaine Darienzo Alves	Tecnólogo-formação	06	07	15/08/2023
2414804	Gilberto de Oliveira Torres	Assistente em Administração	04	05	18/08/2023
2292987	Helton Pereira da Silva	Auxiliar em Administração	05	06	11/08/2023
1753617	Marina Marques de Arruda	Técnico em Assuntos Educacionais	09	10	01/08/2023
1651770	Silvana de Alencar Silva	Pedagogo-Área	10	11	19/08/2023
2077525	Silvana Santos da Cruz	Administrador	04	05	02/08/2023
1088669	Thiago Oliveira da Silva	Tecnólogo-Formação	06	07	11/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574467

Código de Autenticação: bfe4cb26d2



PORTARIA 2190/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2191/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000292.2020-28, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 1114/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato 29/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI (CNPJ nº 11.834.039/0001-20), que tem como objeto prestação de serviço de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)	Susi dos Santos Moraes (2421697)
Fiscal Administrativo	João Victor Ribeiro da Silva (3339121)	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574466
Código de Autenticação: aa7024a806





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2192/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000229.2020-91, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 1035/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 06/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a Empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA.(CNPJ 00.332.087/0005-28), que tem por objetivo do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Renivon do Amaral da Silva (2326864)	João Victor Ribeiro da Silva (3339121)
Fiscal Administrativo	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/08/2023 15:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574465

Código de Autenticação: ee01ceebf9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O Art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;
- O Edital Nº 125/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- O Ofício Nº 95/2023 - LRV-ENS/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Celso José Ferst Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado Lucas do Rio Verde** para o **Campus Cuiabá Bela Vista** nos termos do Art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574308

Código de Autenticação: 7e64499391



PORTARIA 2193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2194/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23750.000226.2023-28** e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Jaqueline da Silva Alencar**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2191514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado Diamantino** para o **Campus São Vicente**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme o Laudo n. 120.013/2023, a remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 02 (dois) anos do exame pericial realizado em 20/07/2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 15:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574236

Código de Autenticação: 8ce16940cd



PORTARIA 2194/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2195/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.003054.2023-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Nível Superior e Médio, visando o atendimento aos estudantes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Leonardo Santana de Lima	2393063	DSAEstudantil	Presidente - Demandante
Fernanda Kelly Parada de Souza	2182113	DSAEstudantil	Membro - Comissária de Compras - DSAEstudantil
Alessandra Mariza Leite	1337478	DSAEstudantil	Membro - Representante da Área Técnica
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/08/2023 17:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574614

Código de Autenticação: 59a0a2de9c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2196/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.003080.2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/08/2023** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Tony Inácio da Silva**, Matrícula SIAPE nº **1545709**, ocupante do cargo de Docente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA*, lotado no Departamento de Área de Eletroeletrônica, com o desempenho de atividades nos laboratórios E-204 Lab. CLP Avançado E-115 - Lab. Eletrônica de Potência. conforme PORTARIA 328/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/08/2023 08:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574665
Código de Autenticação: 9e64589064



PORTARIA 2196/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2197/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002539.2023-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Portaria IFMT nº 1.652/2023, de 05/07/2023 **Mentores de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Renata Cristina dos Santos	2158197	Campus Alta Floresta

Art. 1º A Portaria de Mentores de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Stefano Grizzo Onofre	3246138	Campus Alta Floresta
Edison Gomes Junior	3246067	Campus Avançado de Diamantino
Ana Flávia de Moraes Faria Oliveira	3246339	Campus Avançado de Guarantã do Norte
Leandro Marcos Lassen	3303455	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde
Mirella Monique Soares	1044424	Campus Avançado de Sinop
Isaú Ferreira Veloso Filho	1386859	Campus Avançado de Tangará da Serra
Rafael José Triches Nunes	1837881	Campus Barra do Garças
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo
Mario Ferreira de Brito	1140568	Campus Campo Novo do Parecis
Maiza Helena Condé de Souza Mello	1051646	Campus Confresa
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	1957665	Campus Cuiabá - Bela Vista
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Ana Cláudia de Moraes Salles	3222549	Campus Juína

Elexandra Martins de Souza Amaral	1320662	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Renata Kelli Modesto Fernandes	1135275	Campus Primavera do Leste
Julianna Bezerra Vital	1545528	Campus Rondonópolis
Kenny Wesley da Silva	2392556	Campus São Vicente
Sinara Dal Magro	2949192	Campus Sorriso
Willian Silva de Paula	1058894	Campus Várzea Grande
Luiz Guilherme Souza Lima	1960427	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/08/2023 09:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574602

Código de Autenticação: 4a8af20b49



PORTARIA 2197/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2198/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002405.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até **31 de dezembro de 2024**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público, referente provimento de vagas de técnico administrativo em educação vinculadas ao Edital 133/2023, designada pela Portaria IFMT nº 1525/2023 de 26/06/2023.

Art. 2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/08/2023 09:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574540

Código de Autenticação: 85f749992b



PORTARIA 2198/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2199/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002676.2023-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 44/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa a FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.510/0001-90, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de tradutor/intérprete de Libras com profissionais especializados para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT-LRV, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Juliana Kolodziey Alves (3162575)	Helder Henrique da Silva Siqueira (2273858)
Fiscal Administrativo	Solange Arnoldt Bertotti (3248045)	Maria Eduarda Santos Aranega (3334845)
Gestor de Execução do Contrato	Jonadabe Felix da Silva (3049378)	Wiliana Mendes dos Santos (2152552)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/08/2023 11:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574980

Código de Autenticação: 42020ac743





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002676.2023-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 43/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa a FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.510/0001-90, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de tradutor/intérprete de Libras com profissionais especializados para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT-Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Leonardo Santana de Lima (2393063)	Fernanda Kelly Parada de Souza (2182113)
Fiscal Administrativo	Fernanda Kelly Parada de Souza (2182113)	Claudia de Paula Norkaitis (1549067)
Gestor de Execução do Contrato	Claudia de Paula Norkaitis (1549067)	Leonardo Santana de Lima (2393063)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/08/2023 11:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574972

Código de Autenticação: 5690b304f6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2201/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23752.000503.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de maca dobrável portátil para ações de saúde do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho - NQVT/Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Viviane Lazarini Baldan	2091270	ENS-SDRE	Presidente - Demandante Membro - Representante da Área Técnica
Tatiane do Nascimento	2158718	SNP-CAFP	Membro - Representante da Área Administrativa
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/08/2023 11:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574890

Código de Autenticação: 58659367ef





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2202/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **TIAGO ALQUAZ MATIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1078303, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nomeado pela Portaria IFMT nº 1502 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2022, para presidir a cerimônia de Colação de Grau do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Agroindústria e Tecnologia em Processos Gerenciais, que será realizada no dia **29 de agosto de 2023, às 19h**, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/08/2023 15:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575136

Código de Autenticação: ea93bda960



PORTARIA 2202/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2203/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000738.2023-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAMUK NASCIMENTO DE SALES**, matrícula SIAPE nº 3112254, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/08/2023 15:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575200

Código de Autenticação: d8725b7a9c



PORTARIA 2203/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2204/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

PORTARIA 2204/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 002/2023**, publicado no D.O.U de 07.02.2023, e seus editais complementares/retificadores,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargo da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) de que trata a Lei nº 12.772/2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital n.º 002/2023 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Vinicius Porto de Avila	Ampla concorrência	79,20	Aprovado
2º	Ricardo Braga Veroneze	Ampla concorrência	76,94	Classificado
3º	Evilaine Silva da Costa	Ampla concorrência	75,70	Classificado
4º	Anderson Rodolfo de Lima	Ampla concorrência	72,86	Classificado
5º	Moisés de Jesus	Ampla concorrência	68,71	Classificado
6º	Ronancielle Teixeira de Abreu Lima	Ampla concorrência	62,71	Classificado

ÁREA: MATEMÁTICA

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Tatiana Ramos Pacioni	Ampla concorrência	85,07	Aprovado
2º	André Rubens Lima	Ampla concorrência	78,23	Classificado
3º	Jonathan Prass Souza	Ampla concorrência	75,71	Classificado

4º	Jefferson Peruzzo	Ampla concorrência	73,43	Classificado
5º	Luana Tais Bassani	Ampla concorrência	73,07	Classificado
6º	Miriam Aparecida Rosa	Ampla concorrência	69,79	Classificado

ÁREA: PORTUGUÊS/INGLÊS

Ordem	Nome	Reserva	Pontuação Final	Situação
1º	Silbene Rosa Paoliello	Ampla concorrência	86,23	Aprovado
2º	Mariana Backes Nunes	Ampla concorrência	81,42	Classificado
3º	Daniele dos Santos de Souza	Negros	74,62	*Classificado
4º	Priscilla de Carvalho Maia Ventura	Ampla concorrência	76,95	Classificado
5º	Rayssa Duarte Marques Cabral	Ampla concorrência	76,00	Classificado
6º	Victor Gabriel de Almeida Pedra	Ampla concorrência	70,16	Classificado

* Candidato negro classificado na vaga reservada.

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 002/2023 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/08/2023 15:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575017

Código de Autenticação: a2ac5f56f0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2205/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.002969.2023-74:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Lotação Provisória do servidor **Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3171014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, na Reitoria para atender as demandas do Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD), pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/08/2023 09:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575313

Código de Autenticação: 8013d5e84c



PORTARIA 2205/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2206/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003199.2023-06](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LAURO LEOCADIO DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2114111, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica - Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **PALMIRO PAZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2777830, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica - Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/08/2023 09:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575515

Código de Autenticação: 5c99926bbc



PORTARIA 2206/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000626.2023-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **IRAECIO DE SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3163089, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/08/2023 09:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575569

Código de Autenticação: 78f1919d82



PORTARIA 2207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2208/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001067.2023-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lorrayne de Jesus	1038853	Coordenadora de Patrimônio	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Debora de Almeida Souza	3292172	Coordenadora de Patrimônio	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/08/2023 09:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575479

Código de Autenticação: 74006b763d



PORTARIA 2208/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2209/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.001168.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1354541	Carlos Andre de Oliveira Camara	Bibliotecário-Documentalista	10	11	01/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/08/2023 09:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575431

Código de Autenticação: 095a5e6fbd



PORTARIA 2209/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000464.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado de Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2158718	Tatiane do Nascimento	Assistente em Administração	06	07	04/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/08/2023 09:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575423

Código de Autenticação: 14a7b9a7a2



PORTARIA 2210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2211/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.001835.2023-27](#) e [23197.001830.2023-02](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1652109	Amarildo Poletto da Silva	Assistente em Administração	10	11	01/09/2023
1651149	Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	10	11	01/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/08/2023 09:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575415

Código de Autenticação: 7ea54f3637





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2212/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001053.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Denis Alvares da Silva	2212247	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	CD 4

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Rosana Fatima Barbieri de Moraes	2180983	Diretora do Departamento de Administração e Planejamento	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/08/2023 09:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574207

Código de Autenticação: 04a38054fe





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2213/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001140.2023-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA**, matrícula SIAPE nº 1354541, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Confresa*, para exercer a função gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Canarana, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/08/2023 10:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575186

Código de Autenticação: 47880ee762



PORTARIA 2213/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2214/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000632.2023-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 de agosto de 2023, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	Coordenador de Administração e Planejamento	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Joao Victor Ribeiro da Silva	3339121	Coordenador de Administração e Planejamento	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/08/2023 14:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575843

Código de Autenticação: 064cb6b4b9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2215/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023

Dispõe sobre a delegação de competência aos Dirigentes Gerais dos campi, quanto aos atos orçamentários, administrativos, financeiros e patrimoniais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.002605.2021-22](#), resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores Gerais dos campi do IFMT para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos orçamentários, administrativos, financeiros e patrimoniais.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Unidade Gestora (UG): unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas;

II - Unidade Gestora Executora (UGE): unidade gestora que utiliza o crédito recebido da unidade gestora responsável;

III - Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG): unidade de compra que possui atribuições de processar contratações;

IV - Unidade Gestora Responsável (UGR): unidade gestora responsável pela realização de parte do programa de trabalho por ela descentralizado;

V - Campus: unidade de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão pertencente a estrutura organizacional do IFMT, constituído na forma de Unidade Gestora Executora (UGE), podendo apresentar em sua estrutura Campus Avançado, Centro de referência, Polos de Inovação. com oferta de cursos fora de sua sede ou da sua estrutura organizacional, mediante acordos, convênios e instrumentos congêneres;

VI - Campus Avançado: unidade de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão, vinculada a um Campus ou a Reitoria, classificada como Unidade Gestora Responsável (UGR);

VII - Centro de Referência: vinculado administrativamente a um Campus ou a Reitoria e destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no Campus ou para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica na Reitoria;

VIII - Polos de Inovação: vinculado administrativamente a um Campus ou a Reitoria e destinado ao atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I e à formação profissional para os setores de base tecnológica;

IX - Polo de Educação a Distância: vinculado administrativamente a um campus e destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância.

Parágrafo único. Os Campi Avançados e Centros de Referência ficam vinculados à Reitoria ou Campus, conforme segue:

I - Campus Avançado de Diamantino, vinculado à Reitoria;

II - Campus Avançado Guarantã do Norte, vinculado à Reitoria;

- III - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, vinculado à Reitoria;
- IV - Campus Avançado de Sinop, vinculado à Reitoria;
- V - Campus Avançado de Tangará da Serra, vinculado à Reitoria;
- VI - Centro de Referência de Campo Verde, vinculado ao Campus São Vicente;
- VII - Centro de Referência de Jaciara, vinculado ao Campus São Vicente;
- VIII - Centro de Referência de Paranaíta, vinculado ao Campus Alta Floresta;
- IX - Centro de Referência de Canarana, vinculado ao Campus Confresa;
- X - Centro de Referência de Poconé, vinculado ao Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva;
- XI - Centro de Referência de Educação à Distância (CREaD), vinculado à Reitoria.

CAPÍTULO I

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 3º Os créditos orçamentários e os recursos financeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso serão gerenciados pela Pró-Reitoria de Administração, cabendo aos Campi o controle, execução, supervisão e prestação de contas das despesas e receitas da sua unidade gestora e dos Campi Avançados e Centro de Referência vinculados.

Parágrafo único. O planejamento e a execução das ações dispostas no caput deverão ser realizados em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Termo de Metas e demais normas específicas e internas do IFMT.

Art. 4º Caberá aos Campi promover o controle individualizado da dotação orçamentária e das arrecadações de receita própria dos Campi Avançados e Centro de Referência a eles vinculados.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados como ferramentas de controle da execução orçamentária e financeira, UGR – Unidade Gestora Responsável ou Plano Interno – PI.

Art. 5º As propostas orçamentárias para o exercício posterior dos Campi Avançados poderão ser elaboradas de forma individualizada, conforme critérios e procedimentos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 6º Compete ao Diretor-Geral do Campus:

- a) Autorizar a realização de despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, liquidação e pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;
- b) Designar servidor para proceder o registro de conformidade contábil e de gestão;
- c) Executar, controlar e prestar contas dos recursos descentralizados;
- d) Autorizar a concessão e aprovar a prestação de contas das despesas com diárias e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme os limites e condições estabelecidas nas normas internas do IFMT;
- e) Emitir o Boletim de Serviço com as demonstrações de despesas com diárias e passagens;
- f) Controlar a execução e autorizar o cancelamento de restos a pagar processados e não processados;
- g) Conceder e aprovar a prestação de contas das despesas com suprimento de fundos;
- h) Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas;
- i) Nomear a comissão permanente ou especial de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- j) Autorizar a abertura de licitações, conforme os limites estabelecidos nesta portaria e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT;

- k) Homologar, revogar e anular os procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades;
- l) Autorizar, revogar ou anular as contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme limites estabelecidos nesta portaria;
- m) Autorizar a contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme limites estabelecidos nesta portaria;
- n) Controlar e autorizar a participação ou a adesão à Ata de Registro de Preços;
- o) Designar servidor ou comissão para recebimento e fiscalização do objeto do contrato, nos termos e condições estabelecidas em legislação vigente e normas internas do IFMT;
- p) Aditar ou repactuar contratos, nos termos e limites definidos pela legislação federal e regulamentos internos;
- q) Firmar e rescindir contratos administrativos;
- r) Emitir Ordem de Serviço;
- s) Assinar Atas de Registro de Preços e suas alterações;
- t) Aplicar as penalidade de advertência e multa previstas na legislação federal;
- u) Conduzir os processos administrativos de apuração e aplicação de penalidades;
- v) Emissão de atestados de capacidade técnica e declarações referentes à área de licitações e contratos;
- w) Autorizar a liberação, substituição ou restituição de garantias contratuais;
- x) Emitir normas administrativas específicas, em consonância com a política institucional e regulamentos internos do IFMT;
- y) Celebrar convênio, acordos e termos de cooperação até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT;
- z) Prestar contas dos convênios, acordos, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres celebrados pelos mesmos
- aa) Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas;
- bb) Constituir comissão para avaliação, reaproveitamento, alienação e desfazimento de bens patrimoniais;
- cc) Constituir comissão para elaboração do inventário físico e contábil dos bens patrimoniais;
- dd) Aprovar o inventário físico e contábil do almoxarifado e dos bens patrimoniais do seu Campus e dos Campi Avançados e Centro de Referência a ele vinculados;
- ee) Autorizar a incorporação de bens ao patrimônio no âmbito de sua competência;
- ff) Manter atualizados os registros contábeis dos bens móveis e imóveis no SIAFI e SPIUNET;
- gg) Manter atualizados os registros do imóvel na Prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e outros órgãos;
- hh) Registrar os veículos no Departamento de Trânsito - DETRAN;
- ii) Assinar termos de concessão de uso onerosa de espaço público;
- jj) Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas ou dispostas na legislação em vigor e normativos internos do IFMT.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 7º Para a execução de despesas, celebração de novos contratos administrativos ou

prorrogação de contratos em vigor, relativas às atividades de custeio, as autorizações devem proceder expressamente da seguinte forma:

I - Com valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), a autorização caberá ao Ministro da Educação;

II - Com valor igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a autorização caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

III - Com valor igual ou inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a autorização caberá ao Pró-Reitoria de Administração; e

IV - Com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a autorização caberá à Direção-Geral do Campus.

Art. 8º Para a execução de despesas relativas às atividades de investimento, as autorizações devem proceder expressamente da seguinte forma:

I - Com valor superior ou igual a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a autorização caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

II - Com valor inferior ou igual a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a autorização caberá ao dirigente da Pró-Reitoria de Administração; e

III - Com valor inferior ou igual a R\$100.000,00 (cem mil reais), a autorização caberá à Direção-Geral do Campus.

Art. 9º A celebração de contratos de locação de imóveis ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverão ser encaminhadas à Reitoria para obtenção da autorização do Reitor do IFMT e do Ministro da Educação.

Art. 10. Para a execução de despesas com obras e serviços de engenharia, com valor igual ou superior a 1.000.000,00 (um milhão de reais), a autorização caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, desde que previamente apreciado pelo setor de engenharia do IFMT.

Art. 11. Para a execução de despesas na área da Tecnologia da Informação, as mesmas deverão constar no Plano Diretor de Tecnologia da Informação ou serem previamente aprovadas pelo Comitê de Governança Digital.

§ 1º As despesas de que trata o caput deste artigo deverão ser planejadas e realizadas preferencialmente e institucionalmente na forma de Pregão Eletrônico, do tipo Sistema de Registro de Preços.

§ 2º A não realização de despesas na forma prevista no parágrafo anterior deverá ser justificada pela Administração, com base em fundamentos e aspectos técnicos e econômicos para a opção da modalidade da contratação.

Art. 12. As autorizações emanadas pelo Reitor ou pelo Pró-Reitor de Administração dispostas nos artigos 6º ao 9º desta Portaria serão restritas somente aos aspectos da disponibilidade orçamentária, interesse institucional da contratação, observância das boas práticas de contratação e outras que julgarem necessárias.

Parágrafo único. O Diretor-Geral do Campus e/ou o Diretor-Geral do Campus Avançado, responderão pelos demais atos praticados em desacordo com a legislação em vigor.

Art. 13. Todos os certames licitatórios na modalidade pregão deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados à Pró-Reitoria de Administração - PROAD para verificação do atendimento à política das Compras Compartilhadas ou similar, conforme regulamento em vigor.

§ 1º Os processos deverão ser analisados pela PROAD antes do encaminhamento à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT.

§ 2º Caso o processo licitatório esteja em desacordo com a política das Compras Compartilhadas ou similar a PROAD determinará as providências necessárias, sendo o mesmo devolvido ao Campus para adequação.

§ 3º Quando o processo estiver em conformidade com a política das Compras Compartilhadas ou similar, a Pró-Reitoria de Administração o encaminhará à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT para os demais trâmites.

Art. 14. As solicitações de autorização encaminhadas à Reitoria deverão ser previamente aprovadas pelo Diretor-Geral do Campus.

Art. 15. Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

a) Ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal do IFMT;

b) Aplicar as penalidades de suspensão e impedimento de licitar e contratar com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

c) Autorizar a compra ou alienação de imóvel;

d) Aprovar o inventário anual de bens imóveis do IFMT;

e) Autorizar as despesas da Reitoria; e

f) Executar outras funções que, por natureza, lhe estejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas ou dispostas na legislação em vigor e normativos internos do IFMT.

Parágrafo único. A delegação de competência não envolve a perda, pelo Reitor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 16. Os bens patrimoniais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso serão gerenciados pela Pró-Reitoria de Administração, no âmbito da Reitoria, e aos Campi, no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. Os Diretores-Gerais dos Campi Avançados farão o controle, a guarda e a preservação dos bens patrimoniais da sua unidade, cabendo a eles o controle e atualização periódica dos termos de responsabilidade patrimonial.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 18. O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 19. Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Art. 20. Todos os atos praticados pelo delegado estão limitados à Unidade Gestora – UG a ele vinculado e suas respectivas Unidades Gestoras Responsáveis – UGR.

Art. 21. No caso de substituições e afastamentos eventuais do delegado, o substituto ficará no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao substituído.

Art. 22. As competências delegadas nesta portaria não poderão ser subdelegadas;

Art. 23. Os casos omissos desta portaria serão decididos pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 24. Fica revogada a Portaria IFMT n. 709, de 31 de março de 2023.

Art. 25. Fica revogada a Portaria IFMT n. 741, de 04/08/2010 que trata da delegação de competência para transferência dos imóveis registrados em nome dos antigos Centros Federais de Educação (Mato Grosso e Cuiabá) e Escolas Agrotécnicas (Cáceres, Mato Grosso e São Vicente).

Art. 26. Fica estabelecido que em situações que configurem conflito de interesses a que trata a Lei n. 12.813/2013 (Lei de Conflitos de Interesses) ou em casos de suspeição ou impedimento a que trata o art. 18

da Lei n. 9.784/1999, o delegado não poderá atuar no processo administrativo.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/08/2023 14:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575595

Código de Autenticação: c3ae871056



PORTARIA 2215/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2216/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23192.000847.2023-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2884276	Lays da Silva Santos	Assistente em Administração	04	05	28/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 07:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576093

Código de Autenticação: 0d3347ce2d



PORTARIA 2216/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2217/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.000983.2023-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1761951	Herika Renally Silva Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	09	10	10/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 07:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576078

Código de Autenticação: b805bd73fb



PORTARIA 2217/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2218/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001191.2023-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2420313	Jessica Aparecida Cassia dos Santos	Assistente em Administração	04	05	05/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 07:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576062

Código de Autenticação: 6398c414ca



PORTARIA 2218/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2219/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001284.2023-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2415844	Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	Bibliotecario-documentalista	04	05	16/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 07:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576052

Código de Autenticação: 5f436c114e



PORTARIA 2219/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2220/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.002336.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e complementares de engenharia, incluindo projeto Básico e projeto Executivo, para construção da sede da reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso e projetos diversos para todas as unidades do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Germano Rosinke	1844035	RTR -PROAD	Presidente - Demandante
Thiago Eduardo Sólla López	1634822	RTR-DSPlan	Membro - Representante da Área Técnica
Pâmella Elis Bandeira	2089490	RTR-PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa
Leone Covari	1216577	RTR-DSPLAN	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 07:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576006

Código de Autenticação: fce8c49190





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2221/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003047.2023-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão responsável por elaborar procedimentos operacionais padronizados para elaboração de estudo técnico preliminar sobre as necessidades/oportunidades de investimento em obras e outras iniciativas de infraestrutura no âmbito do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Leone Covari	1216577	DSPlan	Presidente
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	DSPlan	Membro
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	PROAD	Membro
Renata Raizel Policarpo	1579956	DSPlan	Membro

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.984/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 10:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576324

Código de Autenticação: bafe3b560f



PORTARIA 2221/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2222/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 948/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 10:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576417

Código de Autenticação: d75dc57588



PORTARIA 2222/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2223/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003391.2023-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela organização e realização do 2º Encontro da Mulher Empreendedora e 4º Bazar Vênus**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Luana de Almeida Nascimento	3281740	Presidente
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro
Brisida Regina de Almeida Alcantara	2323893	Membro
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de novembro de 2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 30/08/2023 11:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576275

Código de Autenticação: 2fc1f2408e



PORTARIA 2223/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2224/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000816.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2424444, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, da função gratificada de Coordenador do Setor de Compras e Licitações, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **ALINE OLIVEIRA MISSIO**, matrícula SIAPE nº 3086341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Setor de Compras e Licitações, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 13:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576490

Código de Autenticação: 9d2b39ae75



PORTARIA 2224/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2225/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.000930.2023-63](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Alexandre dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1962211**, lotado no Campus Cáceres - Prof.º Olegário Baldo, **com ônus** a este IFMT, no período de **02.09.2023 a 26.09.2023 (25 dias)**, incluindo o período de trânsito, para realização de intercâmbio na modalidade imersão internacional junto à Norwegian University of Life Sciences (NMBU), na cidade de Ås - Noruega.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 17:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576688
Código de Autenticação: 2dc5a641c6



PORTARIA 2225/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2226/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23788.000624.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa prestadora de serviços de Controle de Dedetização e Limpeza de caixa d'água - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-GAB	Presidente - Demandante
Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	GTA-PTR	Membro - Representante da Área Administrativa
João Victor Ribeiro da Silva	3339121	GTA-COM	Membro - Representante da Área Técnica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 17:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576644

Código de Autenticação: ceceec9952



PORTARIA 2226/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2227/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002687.2023-98](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Ed Wilson Tavares Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1317271**, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **com ônus** a este IFMT, no período de **01.09.2023 a 26.09.2023 (26 dias)**, incluindo o período de trânsito, para realização de intercâmbio na modalidade imersão internacional junto à Norwegian University of Life Sciences (NMBU), na cidade de Ås - Noruega.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 17:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576627
Código de Autenticação: 39c2fbeac9



PORTARIA 2227/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2228/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23788.000592.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Umidificadores, kit de Beach Tênis e tatame- Núcleo de Qualidade de Vida - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	DAP	Presidente - Demandante
João Victor Ribeiro da Silva	3339121	DAP	Membro - Representante da Área Administrativa
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	NAP	Membro - Representante da Área Técnica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 30/08/2023 17:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576624

Código de Autenticação: 4ddb078180



PORTARIA 2228/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2229/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002680.2023-76](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **Juliana Fonseca Antunes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1458878, lotada no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **com ônus** a este IFMT, no período de **03.09.2023 a 26.09.2023 (24 dias)**, incluindo o período de trânsito, para realização de intercâmbio na modalidade imersão internacional junto à Norwegian University of Life Sciences (NMBU), na cidade de Ås - Noruega.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 30/08/2023 17:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576623
Código de Autenticação: 6fe20375f0



PORTARIA 2229/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2230/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000966.2023-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Junio Santos Bulhoes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2416886, lotado no Campus Primavera do Leste, **com ônus** a este IFMT, no período de **01.09.2023 a 28.09.2023 (28 dias)**, incluindo o período de trânsito, para realização de intercâmbio na modalidade imersão internacional junto à Norwegian University of Life Sciences (NMBU), na cidade de Ås - Noruega.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 30/08/2023 17:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576610
Código de Autenticação: 6160a1501f



PORTARIA 2230/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23194.001965.2023-90](#) e [23194.002033.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30.08.2023:

Joao Paulo Delgado Preti

Matrícula SIAPE nº 2504640

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 09:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576941

Código de Autenticação: d7d739af95



PORTARIA 2231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2232/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002856.2023-90](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2174**, de **25 de agosto de 2023**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) **a partir de 13/06/2023** (...)

Leia-se:

(...) **a partir de 25/07/2023** (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 09:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576840

Código de Autenticação: d41e32de17



PORTARIA 2232/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2233/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003064.2023-32](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **09.08.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Verbena Florencia de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2990971, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 09:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576832

Código de Autenticação: 49c148e03a



PORTARIA 2233/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2234/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000754.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 16.08.2023**, à servidora **Karita Fernanda da Silva Lira**, Matrícula SIAPE nº **1307100**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área Zootecnia**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Sorriso**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em **Ciência Animal**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/08/2023 09:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576804

Código de Autenticação: 8bf1a3ce98



PORTARIA 2234/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2235/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo 23188.001949.2023-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de reforma e adequação do bloco de salas de aulas do Laboratório de Mecanização do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Aipio Saraiva	332118	São Vicente	Equipe de Apoio
Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº Pregão nº 58/2023 (UASG 158144), Processo nº 23188.001949.2023-77, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de reforma e adequação do bloco de salas de aulas do Laboratório de Mecanização do IFMT *Campus* São Vicente.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/08/2023 09:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576595

Código de Autenticação: 75c92e943d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2236/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003358.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ALEXANDRE WILLIAN DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2045624, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 2996799, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/08/2023 11:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577025

Código de Autenticação: be59bbfcb3



PORTARIA 2236/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2237/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.001028.2023-64](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edson Rodrigues Coutinho**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **2129073**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.09.2023 a 29.11.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.05.2014 a 17.05.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 11:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577009

Código de Autenticação: 0d245d7db9



PORTARIA 2237/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2238/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.000632.2023-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/04/2023**, ao servidor **João Edson Costa Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1142836**, lotado no *Campus Cáceres*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 11:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577008

Código de Autenticação: b2a7037143



PORTARIA 2238/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2239/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.000632.2023-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **João Edson Costa Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº **1142836**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Allan Vinicius Jacobi
		Kassio dos Santos Carvalho
	Externo	Iug Lopes
		Osvaldo Campelo de Mello Vasconcelos

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 11:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576989

Código de Autenticação: 178fc661ec





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2240/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.002470.2023-67**;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Cooperação Técnica prestada pela servidora **Ane Francielly da Silva Santos**, Matrícula SIAPE n.º **1050046**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul-Rio-Grandense - **Campus Pelotas**, pelo período de **01 (um) ano**, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 13:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577086

Código de Autenticação: ed74b13696



PORTARIA 2240/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2241/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

DAIANA DAL PUPO

SIAPE nº 1941258

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23444.000617.2023-14

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577475

Código de Autenticação: c8c4de27af



PORTARIA 2241/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2242/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA

SIAPE nº **3062243**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: 23788.000410.2023-41

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577464

Código de Autenticação: a9a25484ec



PORTARIA 2242/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2243/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/06/2023:

RUAN CARLOS RAMOS DA SILVA

SIAPE nº **1978688**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23194.003328.2023-58

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577458

Código de Autenticação: 37e709492a



PORTARIA 2243/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2244/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO

SIAPE nº **2152593**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: 23196.001103.2023-47

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577438

Código de Autenticação: a8a1f1b390



PORTARIA 2244/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2245/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/07/2023:

ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO

SIAPE nº **1243738**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23196.000925.2023-19

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577360

Código de Autenticação: 4ab5a2f06e



PORTARIA 2245/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2246/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23788.000630.2023-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Nível Superior e Médio, visando o atendimento aos estudantes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-GAB	Presidente - Demandante
Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	GTA-PTR	Membro - Representante da Área Administrativa
Susi dos Santos de Moraes	2421697	GTA-CRH	Membro - Representante da Área Técnica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/08/2023 17:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577353
Código de Autenticação: ef9b6055d2



PORTARIA 2246/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2247/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/06/2023:

PATRICIA DIAS DE MORAIS

SIAPE nº 1959862

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23189.001073.2023-68

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577341

Código de Autenticação: ee843ac3e5



PORTARIA 2247/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2248/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003401.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Geral Organizadora do IV Jogos do Servidor do IFMT**, que acontecerá em Cuiabá no período de **27/04 a 01/05/2024**, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Presidente
Frankes Marcio Batista Siqueira	1873469	Vice-presidente
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Membro
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Membro
Luana Carolina de Moraes	1255919	Membro
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	Membro
Rogério Marques de Almeida	1641612	Membro
Marilza da Silva Taques	272442	Membro
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577204

Código de Autenticação: ac68a45c4f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2249/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001308.2023-82](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	1186824	Coordenadora Pedagógica	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rosimeire Montanuci	1518455	Coordenadora Pedagógica	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576998

Código de Autenticação: 647fe0cef8



PORTARIA 2249/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2250/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo n.º [23197.002022.2023-54](#)

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o usufruto de férias da servidora Emili Magda Grigolo de Oliveira, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula SIAPE nº 3062938, atualmente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, por motivo de licença maternidade (processo [23197.001991.2023-98](#))

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado SIAPE		Interrupção	Período a ser Reprogramado via Portaria	
			Início	Término		Início	Término
2022	2ª	18	08/08/2023	25/08/2023	17/08/2023	13/02/2024	21/02/2024
2023	1ª	11	26/02/2024	07/03/2024	Não	-	-
2023	2ª	19	08/03/2024	26/03/2024	Não	22/02/2024	22/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/08/2023 17:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577132

Código de Autenticação: ca8a7eeacd



PORTARIA 2250/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2251/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003394.2023-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1453217, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Cuiabá Cel. Ocatyde Jorge da Silva, da função de Coordenador de Curso do Projeto IFMT Profuncionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 2º Designar a servidora **ANA CLAUDIA PINTO**, matrícula SIAPE nº 2401463, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como Coordenadora do Curso Secretaria Escolar do Projeto IFMT Profuncionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577142

Código de Autenticação: 3d3518c30e



PORTARIA 2251/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2252/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23753.000143.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de serviço de telefonia fixa para atender o IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Willian Ramos de Oliveira	2391737	TGA-CAE	Presidente - Demandante
Dejandir Alves de Almeida	1990099	TGA-BIB	Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-CAP	Representante da Área Administrativa

Art. 2º Revogar a portaria 648/2023 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577159
Código de Autenticação: 5b0e27a63f



PORTARIA 2252/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2253/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000296.2022-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 53/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.819.676/0001-68, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia sob demanda, serviços inerentes à manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender o IFMT – *Campus* Avançado Tangará da Serra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Dejandir Alves de Almeida (1990099)	Willian Ramos de Oliveira (2391737)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter (3292502)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577193

Código de Autenticação: db7cfac1f0



PORTARIA 2253/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2254/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2023:

WILLIAM BENEDITO DA SILVA

SIAPE nº **2152684**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: 23194.002640.2023-24

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 31/08/2023 17:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577304

Código de Autenticação: 1f01525b08



PORTARIA 2254/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2023:

EDIVANETE MARCIA NOGUEIRA DE ANDRADE

SIAPE nº **1466965**

Da Classe “D III” **Nível “02”**, para a Classe “D III” **Nível “03”**

Processo: 23194.002935.2023-09

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 31/08/2023 17:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577253
Código de Autenticação: 771f4098d0



PORTARIA 2255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 87/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002875.2022-13](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 60 dias da sua publicação.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 15:47:17.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 08/08/2023 20:27:55.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/08/2023 20:31:19.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2023 20:48:29.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/08/2023 22:28:23.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 09/08/2023 05:31:03.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 09/08/2023 06:50:07.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 07:46:22.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 09/08/2023 08:19:48.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 09/08/2023 08:30:16.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/08/2023 08:37:40.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/08/2023 09:24:34.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 09/08/2023 10:19:54.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 09/08/2023 14:04:19.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 09/08/2023 14:38:59.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 18:27:28.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/08/2023 09:09:18.
- Isadora Gomes Ferreira, 202211021300280 - Discente, em 10/08/2023 17:21:51.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 10:37:07.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:43:02.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:29:57.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:56:22.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:21:19.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:50:17.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:36:44.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 24/08/2023 10:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564291

Código de Autenticação: eb8443299e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 88/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002827.2023-15](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (FUNADIF) no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 16:37:18.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 08/08/2023 20:27:03.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/08/2023 20:31:04.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2023 20:49:27.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/08/2023 22:27:42.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 09/08/2023 05:30:14.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 09/08/2023 06:49:43.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 07:46:53.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 09/08/2023 08:19:28.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 09/08/2023 08:28:18.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/08/2023 08:37:21.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/08/2023 09:24:19.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 09/08/2023 10:54:11.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 09/08/2023 14:04:01.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 09/08/2023 14:39:29.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 09/08/2023 15:28:57.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 18:26:33.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/08/2023 09:04:12.
- Isadora Gomes Ferreira, 202211021300280 - Discente, em 10/08/2023 17:17:49.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 10:36:41.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:42:17.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:29:20.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:56:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:19:07.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:37:06.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 24/08/2023 10:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564684

Código de Autenticação: d4a968c282





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 89/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [OFÍCIO Nº 10/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT](#), de 25 de julho de 2023 e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação do mandato, biênio 2021/2023, dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por 120 dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 17:02:44.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 08/08/2023 20:26:32.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/08/2023 20:30:50.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2023 20:48:53.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/08/2023 22:26:56.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 09/08/2023 05:29:38.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 09/08/2023 06:49:16.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 07:47:38.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 09/08/2023 08:18:59.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 09/08/2023 08:29:26.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/08/2023 08:36:53.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/08/2023 09:24:01.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 09/08/2023 10:51:32.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 09/08/2023 14:03:45.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 09/08/2023 14:40:04.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 09/08/2023 15:29:31.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 18:25:23.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/08/2023 09:03:08.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 10:36:24.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:39:18.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:28:58.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:55:34.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:18:24.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564728

Código de Autenticação: e572980825





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 90/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23788.000671.2022-80](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a conselheira, abaixo relacionada, como relatora do [Processo 23788.000671.2022-80](#) que trata do Regimento Interno do Campus Avançado Guarantã do Norte.

Nome	Representação
Renata Francisca Ferreira Lopes	Colégio de Dirigentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/08/2023 17:16:54.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 08/08/2023 20:25:31.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/08/2023 20:30:33.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2023 20:46:51.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/08/2023 22:25:41.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 09/08/2023 05:28:57.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 05:58:04.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 09/08/2023 06:39:14.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 09/08/2023 06:48:42.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 07:47:15.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 09/08/2023 08:18:38.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 09/08/2023 08:27:46.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/08/2023 08:33:47.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 09/08/2023 09:23:43.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 09/08/2023 10:43:10.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 09/08/2023 14:03:23.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 09/08/2023 14:40:41.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 09/08/2023 15:28:33.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/08/2023 18:24:22.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/08/2023 09:02:31.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:38:35.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:55:05.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:22:16.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564750

Código de Autenticação: 88bafdc542





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 91/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23749.001462.2022-10](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Várzea Grande, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:47:40.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:10:06.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:24:09.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:31:36.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:44:40.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:10:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:25:30.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:44:10.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:42:53.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 09:45:59.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:25:20.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 11:32:18.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 11/08/2023 11:42:34.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:29:44.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:01:27.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 14:56:00.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:54:01.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:29:21.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 14:21:32.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:38:15.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:32:49.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 18/08/2023 13:34:37.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:55:54.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:49:07.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:40:58.
- Isadora Gomes Ferreira, 202211021300280 - Discente, em 24/08/2023 11:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565633

Código de Autenticação: 3b6ebff5aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 92/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000171.2023-98](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da comissão responsável pela proposta de alteração do ponto eletrônico biométrico docente do IFMT para incluir o servidor, Fabio Bruno Ramirez, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e excluir o servidor, Raphael de Castro Mourão, representante da CPPD. A comissão passa a seguinte composição:

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Consup/Docente
Gislane Aparecida Moreira Maia	Consup/Docente
Leila Cimone Teodoro Alves	Consup/Colégio de Dirigentes
Marcos Antonio da Silva	Consup/Docente
Marcus Vinicius Taques Arruda	Consup/Colégio de Dirigentes
Fabio Bruno Ramirez	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:47:58.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:10:45.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:26:20.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:32:00.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:45:15.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:11:44.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:25:47.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:44:54.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:43:47.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 09:47:17.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:26:14.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 11:32:38.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:30:16.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:02:25.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 14:56:55.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:54:31.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:30:06.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 14:22:08.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:38:57.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:32:27.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:09:56.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 18/08/2023 13:34:52.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:55:29.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:48:49.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565624

Código de Autenticação: 9c19da57db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 93/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004972.2022-41](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação por 30 dias para relatoria do processo 23188.004972.2022-41 que trata da elaboração do Regulamento para padronização da movimentação interna (entre setores).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:48:22.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:11:07.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:26:29.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:32:20.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:45:40.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:13:45.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:26:03.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:45:49.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:44:26.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 09:47:43.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 10:16:39.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:26:51.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:30:23.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:02:34.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 14:57:27.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:54:47.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:30:47.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 14:22:24.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:44:19.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:32:01.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:54:48.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:48:30.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:40:40.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 24/08/2023 10:52:26.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 24/08/2023 12:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565615

Código de Autenticação: 0519b0479b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 94/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004964.2022-03](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação por 30 dias para relatoria do [Processo 23188.004964.2022-03](#) que trata da alteração da resolução 42.2021 - Programa de Gestão por Resultados (PGR).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:48:43.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:12:15.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:26:39.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:32:38.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:46:03.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:14:09.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:26:20.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:46:17.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:46:23.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 10:19:52.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:27:21.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 12:16:41.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:30:34.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:02:44.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 14:58:50.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:55:08.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:31:46.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 14:22:41.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:45:09.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:31:37.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:10:59.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:54:23.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:49:55.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:40:14.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 24/08/2023 10:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565614

Código de Autenticação: 6139c2a690





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 95/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002699.2023-00](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23188.002699.2023-00](#) que trata do Regimento da Reitoria do IFMT.

Nome	Representação
Gilcélio Luiz Peres	Colégio de Dirigentes
Leila Cimone Teodoro Alves	Colégio de Dirigentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:49:02.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:12:51.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:26:51.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:32:59.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:46:23.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:17:54.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:26:45.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:46:45.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:47:20.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 10:16:31.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 10:20:33.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:29:58.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:30:47.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:02:55.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 15:00:35.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:55:24.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:32:49.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 14:22:56.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:45:52.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:31:19.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:11:37.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:53:52.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:48:15.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565555

Código de Autenticação: 33b5820ceb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 96/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.001148.2023-11](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a relatoria realizada sobre o Recurso referente ao edital nº 57 de 2023 relacionado ao processo 23188.000918.2023-16.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:50:31.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:13:10.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:27:01.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:33:16.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:46:49.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:18:41.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:27:03.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:47:45.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:49:13.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 10:16:18.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 10:28:21.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:30:32.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:30:59.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:03:05.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 15:00:57.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:55:55.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:33:15.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:25:44.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:46:19.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:30:54.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:12:36.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:53:28.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:48:03.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565426

Código de Autenticação: 28630c3b3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 97/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002519.2023-81](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23188.002519.2023-81](#) que trata da elaboração do Regulamento de Concessão de bolsas de projetos executados via Fundações de Apoio.

Nome	Representação
Luana de Almeida Nascimento	Técnico-Administrativo
Paula Dias Guimaraes	Técnico-Administrativo
Rui Ogawa	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:50:49.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:12:35.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:27:10.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:33:33.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:47:19.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:19:54.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:27:23.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:48:05.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:50:31.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 10:15:30.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 10:28:46.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:33:03.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:31:08.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:01:39.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 15:01:19.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:56:18.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:34:19.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:26:32.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:46:37.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:30:34.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:52:13.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:47:50.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:39:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 24/08/2023 12:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565399

Código de Autenticação: 5f61a849eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 98/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.000787.2023-50](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23197.000787.2023-50](#) que trata da solicitação de alteração de regime de trabalho.

Nome	Representação
Daniel Domingos Alves	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:51:23.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:13:27.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:27:19.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:33:54.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:47:46.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:20:49.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:27:39.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:48:24.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:51:23.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 10:15:43.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 10:29:07.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:33:27.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:31:15.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:06:28.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 15:01:41.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 10:34:48.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:35:18.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:27:21.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:46:59.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:14:08.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 18/08/2023 13:29:48.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:51:44.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:47:37.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565357

Código de Autenticação: 71b53c3547





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 99/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23750.000449.2023-95](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23750.000449.2023-95](#) que trata da solicitação de alteração da Resolução CONSUP nº 27/2020 (regime de trabalho de dedicação exclusiva – RTDE - IFMT) - art. 6º, § 3º por conflito com o art. 22 da Lei nº 12.772/12.

Nome	Representação
Marcos Antonio da Silva	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:51:43.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:14:11.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:27:29.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:34:20.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:48:14.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:22:10.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:27:58.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:43:43.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:52:36.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 10:15:52.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 10:29:29.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:40:38.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:32:43.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:06:39.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 15:02:02.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 10:35:14.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:36:14.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:27:49.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:53:10.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:30:16.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:15:12.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:51:12.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:47:20.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565341

Código de Autenticação: 91b14bbe0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 100/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23195.000982.2022-19](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23195.000982.2022-19](#) que trata do Regimento Interno do Campus Juína.

Nome	Representação
Gilcélio Luiz Peres	Colégio de Dirigentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:52:02.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:14:30.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:27:38.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:34:41.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:48:39.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:22:39.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:28:23.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:43:24.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 09:03:38.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:53:16.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 10:29:48.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:41:00.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:32:25.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:04:09.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 15:02:24.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 10:35:41.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:36:45.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:28:18.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:53:49.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:29:47.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:50:33.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:47:05.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:38:06.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 24/08/2023 12:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565334

Código de Autenticação: c1a2160c91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 101/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23193.000034.2023-84](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23193.000034.2023-84](#) que trata do Regimento Interno do Campus Confresa.

Nome	Representação
Rui Ogawa	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 06:53:15.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:13:49.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:27:47.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:35:00.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:49:01.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:22:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:28:41.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 08:43:03.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 09:03:22.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:54:09.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 10:30:15.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:41:17.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:32:01.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:03:55.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 15:02:46.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 10:36:05.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:37:14.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 19:28:37.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:54:25.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:29:29.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:15:34.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 14:50:02.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:46:50.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565285

Código de Autenticação: 6547eb1d8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 102/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.000379.2023-06](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a resolução Consup nº 48, de 12 de abril de 2023 que designou relatores para o processo 23197.000379.2023-06 que trata da solicitação de alteração do artigo 6º da Resolução Consup nº 24.2018 que versa sobre as Normas para ocupação de Imóveis Funcionais de Propriedade do IFMT.

Art. 2º EXCLUIR o conselheiro, Edilson de Siqueira, representante da sociedade Civil - entidade dos trabalhadores e incluir o conselheiro, Daniel Domingos Alves, representante docente, passando a seguinte composição:

Nome	Representação	Função
Daniel Domingos Alves	Docente	Presidente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação	Membro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 16:27:38.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:11:27.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:25:25.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:30:54.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:43:34.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:06:32.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 07:44:25.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:24:54.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 09:03:03.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:31:21.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 09:36:33.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:23:38.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 11/08/2023 11:41:04.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:28:55.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:01:07.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 14:39:44.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:51:29.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:18:41.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 14:18:07.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:37:06.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:29:06.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:46:36.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 16:08:35.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566094

Código de Autenticação: 2808bd025d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 103/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23194.002177.2022-30](#) e a decisão da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 07 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a resolução Consup nº 43, de 12 de abril de 2023 que designou relatores para o processo 23194.002177.2022-30 que trata do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes (CODIR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º EXCLUIR o conselheiro, Edilson de Siqueira, representante da sociedade Civil - entidade dos Trabalhadores e incluir o conselheiro, Daniel Domingos Alves, representante docente, passando a seguinte composição:

Nome	Representação	Função
Daniel Domingos Alves	Docente	Presidente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação	Membro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/08/2023 16:28:22.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/08/2023 19:11:52.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 11/08/2023 06:25:39.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 11/08/2023 06:31:16.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 11/08/2023 06:44:20.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/08/2023 07:10:16.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 11/08/2023 07:44:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 11/08/2023 08:25:12.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 11/08/2023 09:02:44.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 09:41:52.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 11/08/2023 09:45:27.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 10:24:54.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 11/08/2023 11:42:03.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 13:29:31.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2023 14:01:16.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 11/08/2023 14:40:30.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 08:51:50.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/08/2023 10:28:30.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 14:20:06.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2023 14:37:39.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:28:46.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 18/08/2023 15:46:20.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2023 16:08:52.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566033

Código de Autenticação: 5fdd1e3626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 104/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.002396.2022-06](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR representantes do Conselho Superior, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), abaixo relacionados, para atuarem na comissão responsável pela realização do estudo de dimensionamento de pessoal do IFMT, institucionalizado, com a real necessidade dos campi e setores do IFMT, tendo como modelo a Portaria MEC n. 713, de 08.09.2021.

Nome	Representação	Função
Marcos Antonio da Silva	Consup/Docente	Presidente
Elisabeth Pinheiro da Silva	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Thaquiana Salomão Machado	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Josiéle Maiara Fuzinato	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Akikazu Pereira Takeuchi	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 11/08/2023 08:57:10.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 14/08/2023 15:45:37.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/08/2023 15:52:39.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 16:05:18.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 16:07:04.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 14/08/2023 16:14:12.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 14/08/2023 16:19:21.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 16:24:12.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 14/08/2023 16:48:13.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/08/2023 22:22:12.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/08/2023 06:08:38.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 15/08/2023 09:28:22.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 15/08/2023 10:13:37.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/08/2023 12:10:39.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 15/08/2023 13:09:53.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 16/08/2023 14:20:46.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 17/08/2023 08:04:04.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 17/08/2023 17:27:53.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/08/2023 10:08:24.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/08/2023 13:08:29.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 18/08/2023 16:41:29.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 18/08/2023 20:46:43.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/09/2023 17:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565895

Código de Autenticação: e48595977a



